

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, GEOCIÊNCIAS E SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

Gustavo Bernardes Caixeta Ramos

Conflitos no Campo em Minas Gerais: Uma década de resistência no campo (2014-2024)

Uberlândia, MG

2025

Gustavo Bernardes Caixeta Ramos

Conflitos no Campo em Minas Gerais: Uma década de resistência no campo (2014-2024)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Instituto de Geografia, Geociências e Saúde  
Coletiva, da Universidade Federal de  
Uberlândia como requisito parcial para  
obtenção do título de bacharel em Geografia

Orientador: Prof. Dr. João Cleps Junior

Uberlândia, MG

2025

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

R175    Ramos, Gustavo Bernardes Caixeta, 1994-

2025    Conflitos no Campo em Minas Gerais: Uma década de resistência no campo (2014-2024) [recurso eletrônico] / Gustavo Bernardes Caixeta Ramos. - 2025.

Orientador: João Cleps Junior.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Uberlândia, Graduação em Geografia.

Modo de acesso: Internet.

Inclui bibliografia.

1. Geografia. I. Cleps Junior, João ,1962-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Graduação em Geografia. III. Título.

CDU: 910.1

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091

Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Uberlândia  
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01



## ATA DE DEFESA - GRADUAÇÃO

Curso de Graduação em:	<b>GEOGRAFIA: BACHARELADO</b>				
Defesa de:	<b>IGUFU31707 - Trabalho de Conclusão de Curso II</b>				
Data:	<b>29/09/2025</b>	Hora de Início:	<b>19:30 h</b>	Hora de Encerramento:	21:30 h
Matrícula do Discente:	<b>12011GEO252</b>				
Nome do Discente:	<b>Gustavo Bernardes Caixeta Ramos</b>				
Título do Trabalho:	<b>"Conflitos no Campo em Minas Gerais: uma década de resistência no campo (2014-2024)"</b>				
A carga horária curricular foi cumprida?	<b>( X ) Sim    ( ) Não</b>				

Reuniu-se, utilizando a plataforma *ConferênciaWeb - RNP*, a Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, assim composta: Dr. João Cleps Junior (IGESC), orientador do candidato; o Dr. Tony Garcia Silva (IFTM - Campus Uberlândia) e o Ms. Bruno Serafim dos Reis (Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFU).

A defesa foi realizada virtualmente, conforme aprovado na 4ª reunião do Colegiado do Curso de Geografia, realizada em 25/07/2022.

Iniciados os trabalhos, o presidente da mesa, Dr. João Cleps Junior, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato; agradeceu a presença do público e concedeu a palavra ao discente para exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do curso.

A seguir o presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir o candidato. Terminada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o candidato **APROVADO**, com **Nota: 95,0 (noventa e cinco)**

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **João Cleps Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Serafim dos Reis, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bernardes Caixeta Ramos, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tony Garcia Silva, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6718715** e o código CRC **A4319807**.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria primeiramente de agradecer a minha avó Maria Ângela, meu avô Reinaldo, meu tio Reinaldo Junior e meu primo Antônio, por terem me dado todo apoio, suporte e incentivo durante esses anos de graduação que culminaram na realização deste trabalho, gostaria de fazer um agradecimento especial a minha namorada Gabriela, que tanto me incentivou e me apoiou nos últimos meses, e sua ajuda foi essencial para que este trabalho fosse realizado.

Quero agradecer ao Prof. Dr. João Cleps Junior, pela orientação, e por todo o conhecimento transmitido, e pelo companheirismo nesses anos de graduação, sua orientação e incentivo foram essenciais para que eu conseguisse realizar este trabalho, estendo esse agradecimento também a toda equipe do LAGEA – Laboratório de Geografia Agrária. Quero agradecer a todos os professores do IGESC pelos conhecimentos compartilhados, com certeza tem a contribuição de todos eles na minha formação e construção deste trabalho. Agradeço também a todos os amigos e colegas da graduação em geografia, que também contribuíram para a minha formação e construção deste trabalho.

## RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise com base na geografia referente aos Conflitos no Campo ocorridos no estado de Minas Gerais entre os anos de 2014 e 2024. O estudo é composto inicialmente de uma discussão teórica acerca de conflitos, com base teórica geográfica, com a intenção de construir um referencial teórico para se entender a dinâmica desses conflitos. Foi realizado um levantamento de dados referentes aos Conflitos por Terra, Trabalho Escravo Rural e Conflitos por Água, extraídos do banco de dados da CPT – Comissão Pastoral da Terra/CDOC - Dom Tomás Bulduino, e sistematizados em gráficos e mapas, e através desses dados sistematizados foi possível realizar a interpretação que indicou a conjuntura dos Conflitos no Campo em Minas Gerais neste período de uma década. O estudo nos revela que os conflitos estão espacializados nas mais diversas regiões do estado de Minas Gerais, e que estes são causados por grandes proprietários de terra, mineradoras internacionais, e em alguns casos por entes governamentais, o que nos indica um cenário de que o espaço rural mineiro vem sendo apropriado pelo capital ao longo dos anos para a produção de *comodities* agrícolas e extração mineral causando os conflitos, afetando as populações sem-terra, quilombolas, ribeirinhas, entre outras, que resistem no espaço rural mineiro. O cenário dos conflitos pode ser compreendido na perspectiva da conflitividade, do novo, da mudança de ideias, de novas perspectivas serem criadas a partir destes.

**Palavras-chave:** Conflitos no Campo; Conflitos por Terra; Trabalho Escravo Rural; Conflitos por Água; Minas Gerais.

## ABSTRACT

This study presents a geographical analysis of rural conflicts in the state of Minas Gerais between 2014 and 2024. Initially, the research develops a theoretical discussion on conflicts from a geographical perspective, aiming to establish a conceptual framework for understanding their dynamics. Empirical data were collected on land disputes, rural slave labor, and water-related conflicts, extracted from the database of the Pastoral Land Commission (CPT) / Dom Tomás Balduíno Documentation Center (CDOC), and subsequently systematized into graphs and maps. The interpretation of these data demonstrates that conflicts are spatially distributed across different regions of Minas Gerais and are mainly driven by large landowners, international mining corporations, and, in some cases, governmental actors. This reveals an ongoing process of appropriation of rural space by capital, oriented toward agricultural commodity production and mineral extraction, which generates disputes that affect landless populations, quilombola communities, riverine groups, and others resisting in the rural areas of the state. The study also highlights that conflictuality, rather than being understood solely as a destructive force, opens the possibility for transformation, new ideas, and alternative perspectives that emerge precisely through the dynamics of these struggles.

**Keywords:** Rural Conflicts; Land Conflicts; Rural Slave Labor; Water Conflicts; Minas Gerais.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>NOTAS METODOLOGICAS.....</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>DISCUSSÃO TEÓRICA.....</b>	<b>12</b>
<b>5</b>	<b>ESPACIALIZAÇÃO E OCORRÊNCIA DOS CONFLITOS NO CAMPO EM MINAS GERAIS (2014-2024).....</b>	<b>16</b>
<b>5.1</b>	<b>Conflitos por terra em Minas Gerais (2014-2024).....</b>	<b>19</b>
<b>5.2</b>	<b>Trabalho escravo rural em Minas Gerais (2014-2024).....</b>	<b>29</b>
<b>5.3</b>	<b>Conflitos por água em Minas Gerais (2014-2024) .....</b>	<b>34</b>
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DOS CONFLITOS NO CAMPO NA PERSPECTIVA DA MÍDIA ...</b>	<b>40</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>44</b>
<b>8</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>45</b>
	<b>ANEXOS</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

O campo brasileiro vem revelando ao longo das décadas, um palco de disputas e conflitos entre grandes empresários rurais detentores de terras e produtores de commodities agrícolas, grandes mineradoras internacionais entre outros, versus, as populações tradicionais como os quilombolas, povos originários, que veem no espaço rural seu território de luta e resistência. Com isso, urge a necessidade de se compreender a que medida ocorrem tais conflitos, portanto, dentro do escopo da geografia encontramos subsídios teóricos e metodológicos para se fazer reflexões e análises acerca desses conflitos, de maneira a compreender sua espacialização e dinâmica no território.

Durante os anos de graduação em Geografia tive a oportunidade de realizar estudos de iniciação científica voltados a Geografia Agrária no Laboratório de Geografia Agrária - LAGEA, e a medida em que avancei neste campo do conhecimento, me surgia a necessidade de contribuir de alguma maneira a expor as contradições existentes no campo, principalmente relacionado aos conflitos, pois o que é amplamente divulgado me intrigava por nunca elucidar de maneira a contemplar o que realmente acontece no campo, portanto, a elaboração deste trabalho se justifica por se tratar de uma temática de grande importância a se compreender a dinâmica do campo no estado de Minas Gerais.

O presente estudo é composto inicialmente, por uma discussão teórica sobre o que é conflito, a partir de concepções geográficas. E posteriormente empenhará esforços a realizar uma análise geográfica das ações de conflitos ocorridos no campo, no estado de Minas Gerais de 2014 a 2024. Os dados sistematizados durante a pesquisa, foram fornecidos pela CPT – Comissão Pastoral da Terra, que lança anualmente o trabalho intitulado Conflitos no Campo, que expõe ano a ano os conflitos ocorridos no campo brasileiro. Os dados trabalhados estão organizados na seção 5 denominada Conflitos no campo em Minas Gerais (2014-2024), e divididos em três subseções, Conflitos por terra, Trabalho escravo rural e Conflitos por água. E na seção 6 o trabalho apresenta algumas reportagens divulgadas pela mídia, com a finalidade de reforçar a ocorrência dos conflitos, e expor como é feito a cobertura destes conflitos pelos veículos de comunicação.

Ao final do trabalho, a análise das informações levantadas possibilita entender através de uma interpretação com fundamentos na Geografia, a dinâmica dos conflitos no campo mineiro, entendendo a sua espacialização no estado, quem são os causadores desses conflitos, e quais são as populações que sofrem com a ocorrência deles.

## 2 NOTAS METODOLOGICAS

A metodologia adotada neste trabalho combina fontes qualitativas e quantitativas. As fontes qualitativas forneceram a base teórica geográfica para a discussão sobre os conflitos. Já os dados utilizados nas análises dos conflitos no campo em Minas Gerais foram obtidos por meio de fontes quantitativas, cujas interpretações foram enriquecidas por autores que também analisaram os conflitos rurais brasileiros sob uma perspectiva qualitativa.

Foi realizada a discussão teórica que referência e oferece fundamentos para interpretar os conflitos no campo na perspectiva geográfica, tais como os trabalhos de Harvey (2005), Porto Gonçalves (2006) e (2018), Alentejano (2020) e (2025), Delgado (2012) e Oliveira (2001) e (2006) para entender os conflitos no campo brasileiro.

O levantamento e organização dos dados foram feitos através de fontes secundárias, fornecidas pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, disponibilizadas no Centro de Documentação – Dom Tomás Balduíno. Os dados levantados são relativos à violência no campo em Minas Gerais no período de 2014 a 2024 estão organizados na seção cinco deste trabalho, seguindo a metodologia utilizada pelos cadernos Conflitos no Campo divulgados anualmente pela CPT. O período entre 2014 e 2024 foi escolhido para as análises, justamente porque, é uma década em que diversos conflitos ocorreram, e neste recorte de tempo foram compreendidos diferentes governos federais que representaram uma potencialização do desmonte de políticas públicas voltadas aos povos tradicionais do campo, despertando o interesse em estudá-la.

As análises foram divididas em três subseções, Conflitos por Terra, Trabalho Escravo Rural, e Conflitos por Água. As informações foram espacializados em mapas usando bases cartográficas do IBGE (2022), combinadas com os dados sistematizados, e o software Qgis 3.34.11 para a construção deles. E os gráficos organizados através do Excel. A interpretação dos dados foi realizada com base nos cadernos de Conflitos no Campo – CPT (2025, 2024 e 2017).

A partir da tabulação das informações, foram utilizados também material documental como artigos em periódicos e em sites de organizações e movimentos que dão respaldo e explicações sobre os eventos e questões abordadas.

### 3 OBJETIVOS

O objetivo principal do trabalho é realizar uma análise geográfica sobre os principais dados que revelam a dinâmica dos conflitos que ocorrem no espaço rural do estado de Minas Gerais entre os anos de 2014 e 2024.

Como objetivos específicos a pesquisa buscou se empenhar no primeiro momento em formular uma base teórica geográfica que forneça uma direção de como os conflitos devem ser entendidos dentro de uma perspectiva geográfica. No segundo momento, buscou-se realizar uma interpretação sobre o número de ocorrências de conflitos em cada uma das seções de informações que compõem o trabalho, ou seja, as seções 5.1, 5.2 e 5.3, que dizem respeito a informações sobre conflitos por terra e ocupações retomadas (Seção 5.1), trabalho escravo rural (Seção 5.2), e conflitos pela água (Seção 5.3). E através das interpretações, expor quais sujeitos foram impactados, os agentes causadores dos conflitos e a motivação, e ao final formular uma interpretação geográfica crítica em relação a dinâmica desses conflitos no espaço rural mineiro no intervalo de tempo selecionado para as análises.

#### **4 DISCUSSÃO TEÓRICA**

Para realizar uma interpretação geográfica acerca dos conflitos no campo, no caso deste trabalho, os conflitos ocorridos no estado de Minas Gerais, é preciso levar em consideração a espacialidade e a temporalidade em que ocorrem tais conflitos, e mais, é necessário realizar uma análise socialmente referenciada que consiga alcançar uma crítica da realidade socioespacial. Portanto, o método que referencia essas interpretações é o materialismo histórico-dialético, como expõe Alentejano (2025):

A análise geográfica acerca dos conflitos no campo brasileiro (...) está referenciada no materialismo histórico e dialético enquanto método que possibilita a análise crítica da realidade, fundada no princípio de que o real é síntese de múltiplas determinações e que o conhecimento é socialmente referenciado. (Marx, 1989) (Alentejano, 2025, p. 189)

Alentejano (2025) salienta, ainda, uma análise geográfica pressupõe se entender o espaço como um resultado da ação contraditória de diversos sujeitos, o capital, o Estado, os movimentos sociais, as comunidades tradicionais, que promovem um embate, por possuírem diferentes territorialidades e projetos de sociedade. No que diz respeito ao espaço agrário, significa detectar os conflitos gerados pelo avanço do capital sobre a terra e demais patrimônios naturais, sob a perspectiva do agronegócio, hidronegócio, mineronegócio, e dos negócios climáticos, que foram desenvolvidos através do capitalismo verde, relacionando a captura de carbono.

Com isso, o espaço rural brasileiro e, por conseguinte, o espaço rural mineiro, podem ser compreendidos como espaços em que os processos de espoliação tratados por Harvey (2005) ocorrem na medida em que o capitalismo, em crise, busca recuperar seu folego. Harvey (2005, p. 121) Discorre, através de uma interpretação do que Marx expunha sobre a acumulação primitiva, que essa desencadeia uma ampla gama de processos como a mercantilização e a privatização da terra, a expulsão de maneira violenta de populações camponesas, a transformação de diversas formas de direito à propriedade como, por exemplo, a propriedade comum, a propriedade coletiva, a propriedade do Estado, em direito exclusivo a propriedade privada, a desarticulação dos direitos dos camponeses as terras comuns, a transformação da força de trabalho em mercadoria. Destaca, ainda, processos coloniais, neocoloniais, e imperiais de apropriação de ativos, inclusive recursos naturais, a monetização das trocas e a taxação das terras. O autor, ainda, expõe que o Estado como detentor do monopólio da violência e dos sistemas legais, tem papel imprescindível na consolidação de tais processos, e que o Estado

desenvolvimentista, provoca uma manutenção das lógicas territoriais e capitalistas de poder sempre interligadas, mesmo que essas, muitas vezes, não sejam convergentes.

Avançando sobre essa perspectiva da acumulação por espoliação, Alentejano (2025, p. 190) mostra que no espaço rural brasileiro esse processo acontece sob domínio do agronegócio, compreendido como a articulação do grande latifúndio com o grande capital transnacional, e que a expansão deste, acontece com a sistemática incorporação de novas terras. O autor descreve o processo de espoliação como sendo um processo violento que promove a captura e expropriação dos recursos naturais, terras e territórios, e que impõe aos territórios, padrões de conflitos representando despejos, cessão de terras de maneira irregular, obstrução de acessos públicos, cercamento de terras de uso coletivo, restrição e impedimento de acesso a água, uso em escala industrial dos recursos hídricos, desmatamento e demais conflitos.

Oliveira (2007) também discutiu a relação capitalista no campo, que consiste na principal forma de apropriação capitalista, que não se dá apenas pela implantação de empresas rurais com trabalho assalariado, mas principalmente pela sujeição da renda da terra ao capital. Este mecanismo permite ao capital, especialmente em sua fase monopolista, explorar o trabalho camponês, sem necessariamente expropriar seus meios de produção. O autor expõe, ainda, que a terra sob o capitalismo é entendida como renda capitalizada. Isso significa que a propriedade privada da terra confere a uma classe o direito de cobrar um tributo, a renda da terra, de toda a sociedade para que ela seja produtiva. A concentração da terra, portanto, não é apenas um resquício do passado, mas um mecanismo ativo de produção de capital, onde grandes capitalistas se tornam proprietários de terra para especular e se apropriar da renda. Assim, “o caráter rentista do capitalismo no Brasil é um pressuposto central, onde capitalistas industriais e urbanos se transformam em latifundiários, fundindo em uma só pessoa o capitalista e o proprietário de terras”. (Oliveira, 2007, p.131)

Ainda na perspectiva de apropriação capitalista em relação a terra, Oliveira (2007) expõe que essa lógica de apropriação e concentração de terras é a raiz dos conflitos no campo, demonstrando que esses conflitos não são acidentais, mas uma consequência direta e estrutural do desenvolvimento capitalista. Portanto, a concentração da terra em latifúndios improdutivos, que servem como reserva de valor para a especulação, gera uma massa crescente de camponeses sem terra, e a única alternativa para esses trabalhadores é a luta pela terra, que se manifesta historicamente em movimentos sociais organizados. Destaca também que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surge como o principal movimento que, através das ocupações de terra, contesta a estrutura fundiária e a função social da propriedade. Nas palavras do autor,

Não se está diante de um processo de luta para não deixar a terra, mas diante de um processo de luta para entrar na terra. Terra que tem sido mantida improdutiva e apropriada privadamente para servir de reserva de valor e/ou reserva patrimonial às classes dominantes. Trata-se, pois, de uma luta de expropriados que, na maioria das vezes, experimentaram a proletarização urbana ou rural, mas resolveram construir o futuro baseado na negação do presente. Não se trata, portanto, de uma luta que apenas revela uma nova opção de vida para esta parcela pobre da sociedade brasileira, mas, muito mais, revela uma estratégia de luta acreditando ser possível, hoje, a construção de uma nova sociedade. Uma nova sociedade dotada de justiça, dignidade e cidadania. (Oliveira, 2001, p.194)

Discutindo a relação do capital, com o espaço rural brasileiro, Delgado (2012, p. 91) mostra que no Brasil, remontando ao período da ditadura militar, foi desencadeado um processo articulado do grande capital agroindustrial, do sistema público de crédito à agricultura, e da propriedade fundiária, que forneceu estrutura para uma estratégia econômica e política de modernização conservadora da agricultura. Para o autor, “esse processo, do ponto de vista da acumulação de capital, tem o caráter de um pacto da economia política, em sua acepção clássica, e é fundamentado na organização dos interesses hegemônicos de classes sociais no interior do aparelho do Estado.”

Alentejano (2020) mostra que esses processos históricos, como a expansão da monocultura, a concentração fundiária, a propriedade voltada à agroexportação, e a superexploração do trabalho, exacerbam a violência e a devastação ambiental. No contexto brasileiro dos anos 2000, essa dinâmica foi reforçada por uma série de políticas governamentais que perpassaram os governos FHC 2 (1999-2002), Lula 1 e 2 (2003-2006 e 2007-2010), Dilma (2011-2015 e 2016), Temer (2016-2018) até chegar ao governo Bolsonaro (2019-2022) em que tais políticas se tornaram ainda mais fortes e promoveram aumento de conflito e violência no campo.

Partindo, em contraposição a esse processo, os movimentos sociais do campo, povos originários e quilombolas, resistem à barbárie da violência no espaço rural e buscam construir relações solidárias e maneiras de preservar suas condições de sobrevivência (Alentejano, 2025).

Buscando subsídios no pensamento geográfico sobre a noção de conflito, recorremos aos trabalhos de Porto Gonçalves (2006) e (2016), principalmente no primeiro estudo , quando o autor expõe a perspectiva norteadora dos conflitos territoriais no âmbito da América Latina e a importância de considerar o lugar e o espaço, em suas diferentes escalas onde ocorre um determinado conflito, pois o lugar é, por si mesmo, constituído por essas relações de luta.

Para que se possa entender sua dimensão, deve se entender que os conflitos expressam a dialética aberta dos processos instituintes, devem ser considerados como uma contradição em estado prático, e considerá-los nesta perspectiva, é o primeiro passo teórico-metodológico que

ao recusar qualquer lógica, seja a do capital ou de qualquer outra natureza, e aceita o caráter instituinte das possíveis ordens sociais. Portanto, a conflitividade é revelada como rica em possibilidades teóricas, e políticas, pois é no conflito que as contradições se tornam reais ou não. Porto-Gonçalves (2006, p.19).

No contexto dos conflitos inseridos na América Latina, Porto-Gonçalves (2006) diz que as possibilidades de superação das enormes desigualdades sociais que marcam o território da América Latina, só serão consistentes, se forem capazes de incorporar o próprio conflito enquanto dimensão instituinte da vida social e, com isso, oferecer a oportunidade para que novos protagonistas se façam presentes na vida política. “Paradoxalmente, admitir o conflito como tensão criativa pressupõe construir uma cultura de paz por parte dos movimentos sociais, posto que a lógica da guerra acaba por impor a negação do outro.” (Porto-Gonçalves, 2006, p. 22)

Portanto, admite-se no âmbito desse trabalho, a temporalidade e a espacialidade dos conflitos, pois é no tempo e no espaço que ele se materializa, considerando o conflito em seu estado prático, se afastando da lógica do capital, e aproximando de uma lógica em que a sociedade é composta por diferentes grupos, representando diferentes interesses e, com isso os conflitos são resultantes de tais diferenças de interesses, expondo seu caráter contraditório. Contudo, é no conflito que se materializa tais contradições.

Compreendemos o conflito como contradição em estado prático, isto é, consideramos que numa sociedade composta por classes e grupos sociais que estão em estado permanente de contradição, vez por outra eclodem conflitos que expressam concretamente estas contradições. Assim, o conflito é parte constitutiva da sociedade, não uma anomalia, como o concebe uma perspectiva positivista e/ou funcionalista da sociedade. (Alentejano, 2025, p. 191)

Na perspectiva geográfica de conflito, que nas seções seguintes deste trabalho, serão realizadas as interpretações dos dados levantados junto à Comissão Pastoral da Terra – CPT, com o intuito de traçar um panorama dos Conflitos no Campo para o estado de Minas Gerais, com uma série temporal de 10 anos (2014 a 2024), a fim de expor o impacto sobre as populações circunscritas no tempo e espaço.

## 5 ESPACIALIZAÇÃO E OCORRÊNCIA DOS CONFLITOS NO CAMPO EM MINAS GERAIS (2014-2024)

Antes de partirmos de fato para as análises e interpretações sobre os conflitos no campo em Minas Gerais, se faz necessário realizar uma caracterização conceitual sobre as categorias que serão analisadas adiante, haja visto, que os trabalhos divulgados anualmente pela CPT no caderno Conflitos no Campo, é que irão fornecer os fundamentos teóricos básicos para a sistematização e análises dessas categorias. As seções 5.1, 5.2 e 5.3, apresentaram informações sobre conflitos por terra e ocupações retomadas (Seção 5.1), trabalho escravo rural (Seção 5.2), e conflitos pela água (Seção 5.3).

A CPT (2025), entende por *conflitos por terra* como sendo ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc. *Ocupações ou retomadas* são entendidas como ações coletivas das famílias sem-terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito.

Sobre os *conflitos trabalhistas*, a CPT (2025) expõe que estes compreendem os casos em que a relação trabalho versus capital indicam a existência de trabalho escravo e superexploração. Na compreensão do que é *trabalho escravo*, a CPT segue o que está estabelecido pelo artigo 149, do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que se caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou por sujeitá-lo à condições degradantes de trabalho, ou quando se restringe, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de rete-lo no local de trabalho ou quando se mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador.

*Conflitos pela água* são considerados, segundo a CPT (2025), como ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam

pelo seu território, do qual são expropriados. Envolve, ainda, a luta dos povos e comunidades frente à mineração. Outro conceito importante, que vale ser colocado, é o entendimento de violência, que a CPT (2025) considera que é o constrangimento, danos materiais ou imateriais; destruição física ou moral exercidos sobre os povos do campo e pessoas aliadas. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais no campo. Outro entendimento da CPT, é que questões ambientais e de direitos humanos podem estar presentes em todos os tipos de conflitos.

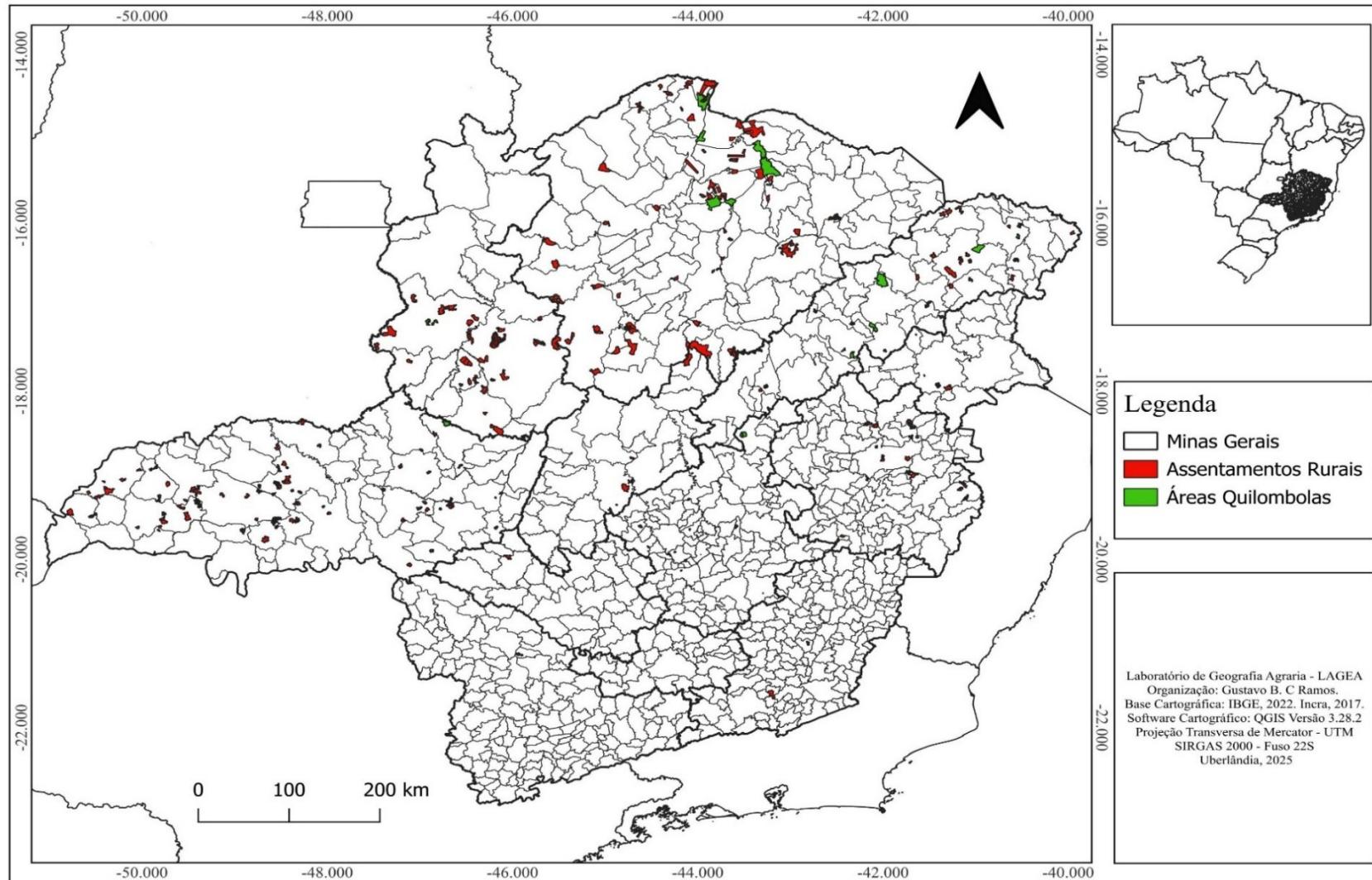
A área de estudo é Minas Gerais, representado no Mapa 1, o estado possui 853 municípios, espacializados em 12 mesorregiões, que são: Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Central Mineira, Metropolitana de Belo Horizonte, Vale do Rio Doce, Oeste de Minas, Sul e Sudoeste de Minas, Campos das Vertentes e Zona da Mata. O mapa nos mostra a espacialização dos 262 projetos de assentamento, e 21 territórios quilombolas.

O Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba é a que mais concentra assentamentos rurais (88 assentamentos), seguido da região Norte de Minas (67 assentamentos), e da região Noroeste do estado (33 assentamentos) as regiões do Vale do Jequitinhonha e Rio Doce (23 assentamentos) em cada uma delas. Os territórios quilombolas demarcados no estado, aparecem principalmente nas regiões do Vale do Jequitinhonha (6 territórios quilombolas), Norte de Minas (5 territórios quilombolas), Metropolitana de Belo Horizonte (5 territórios quilombolas) e Noroeste de Minas (3 territórios quilombolas), as regiões do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Vale do Mucuri possuem uma área quilombola cada.

## 1. Nota de Rodapé

A divisão do território brasileiro em mesorregiões foi criada pelo IBGE em 1990 como parte do processo de regionalização oficial do país. O objetivo era construir recortes espaciais que superassem os limites meramente administrativos (como os municípios e estados) e refletissem características socioeconômicas, culturais e naturais comuns. Dessa forma, cada mesorregião passou a representar uma área de integração entre os municípios, com relativa homogeneidade interna e diferenciação em relação às demais. Segundo o IBGE, esse recorte foi concebido para orientar análises estatísticas, subsidiar políticas públicas e permitir comparações regionais mais consistentes, partindo da ideia de que a organização do espaço brasileiro resulta da articulação entre elementos físicos e humanos (IBGE, 1990).

Mapa 1 – Minas Gerais – Assentamentos Rurais e Territórios Quilombolas (2014-2024)

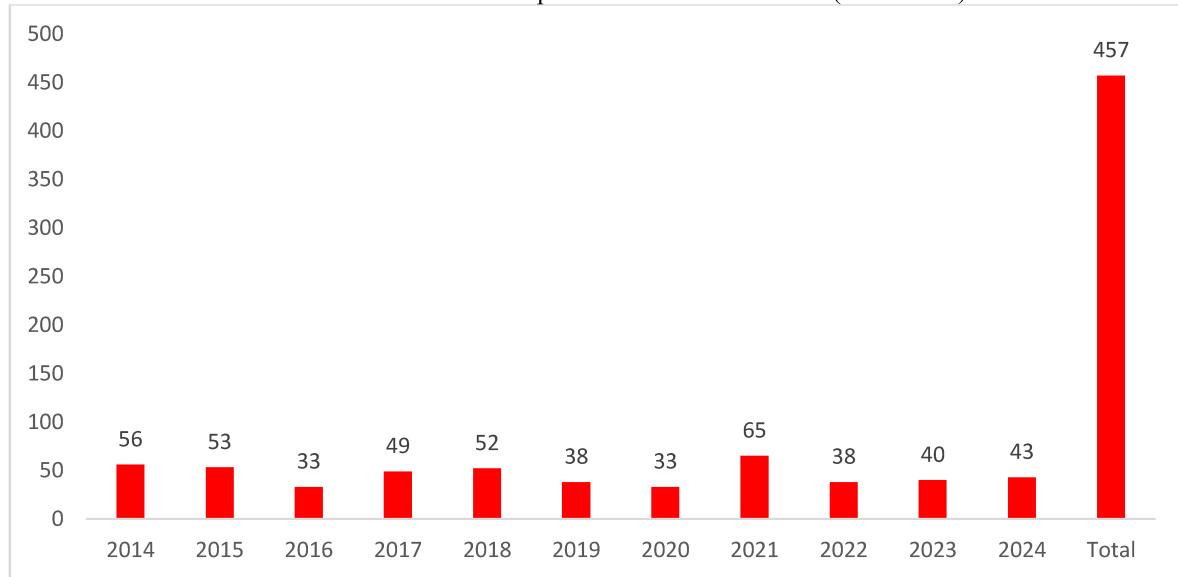


Fonte: IBGE 2022, Incra 2017. Elaboração: Ramos (2025)

## 5.1 Conflitos por terra em Minas Gerais (2014-2024)

As análises que irão nortear a presente seção do trabalho, são referentes às informações de número de ocorrências de conflitos por terra, número de famílias afetadas por esses conflitos, categorias que causaram os conflitos, e categorias que sofreram com as ações de conflitos em Minas Gerais, entre os anos de 2014 e 2024. Foram registrados na série temporal um total de 457 ocorrências de conflitos por terra no estado. O Gráfico 1, mostra o número de ocorrências de conflitos por ano, e expõe que o número de ocorrências oscilou pouco na série temporal, ficando em uma média de 41 conflitos por ano no total. O ano com maior número de registros foi 2021, o que é representativo, pois o ano de 2021 estávamos vivendo a pandemia de Covid-19. Mais adiante neste trabalho, serão analisadas outras informações que, em conjunto com os números aqui expostos, ajudaram a formular uma interpretação no sentido de mostrar quais foram as categorias que causaram os conflitos e quais foram os sujeitos impactados por eles, e conseguiremos apontar algumas características mais específicas desses conflitos.

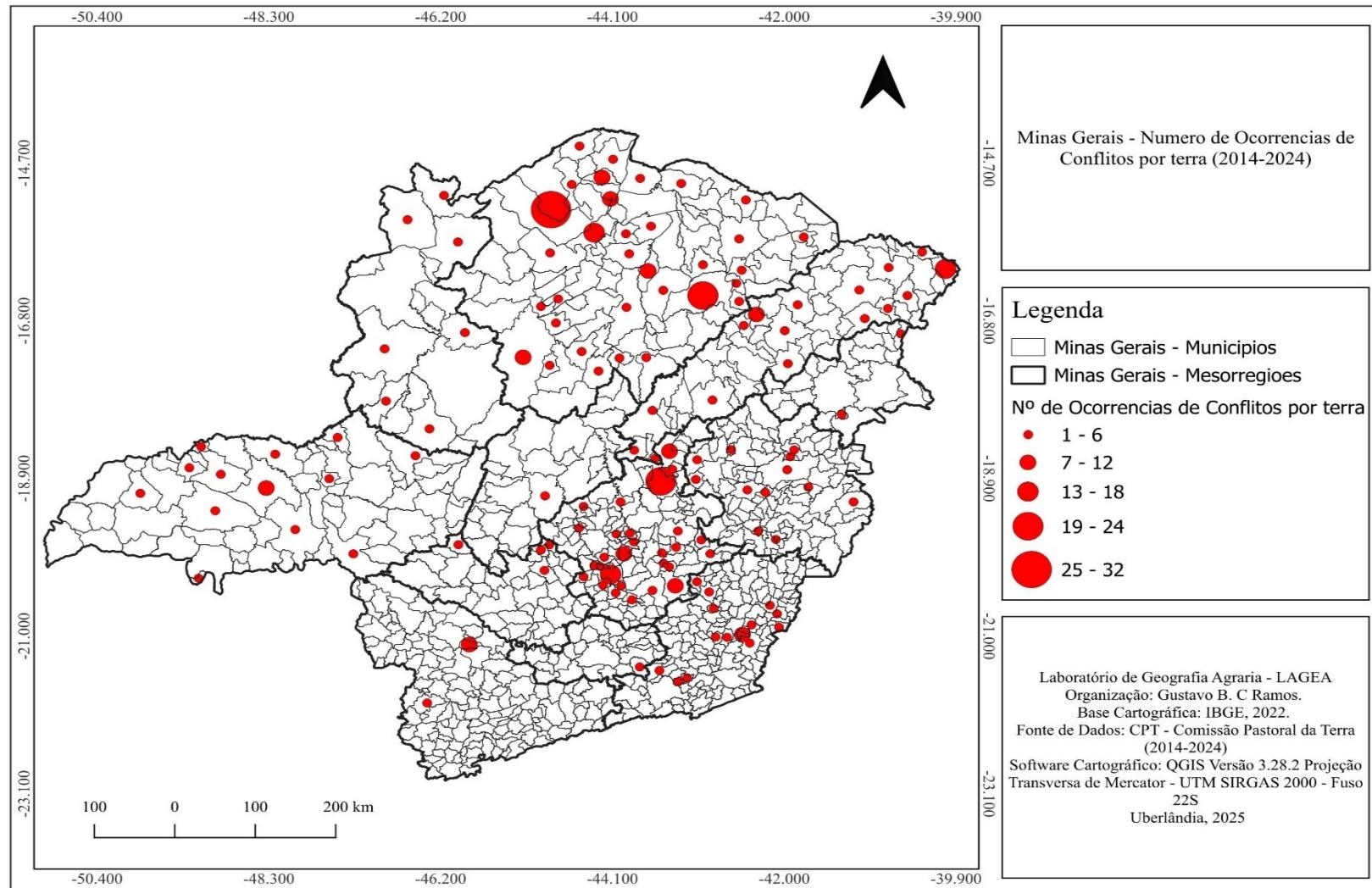
Gráfico 1 – Número de Ocorrências de Conflitos por Terra em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Os dados expostos no Gráfico – 1, foram agregados e espacializados adiante como pode ser visto no Mapa 2 para possibilitando a visualização dos municípios em que houve maior número de ocorrências, e em quais regiões do estado de Minas Gerais eles estão concentrados.

Mapa 2 – Minas Gerais – Número de Ocorrências de Conflitos por terra (2014-2024)

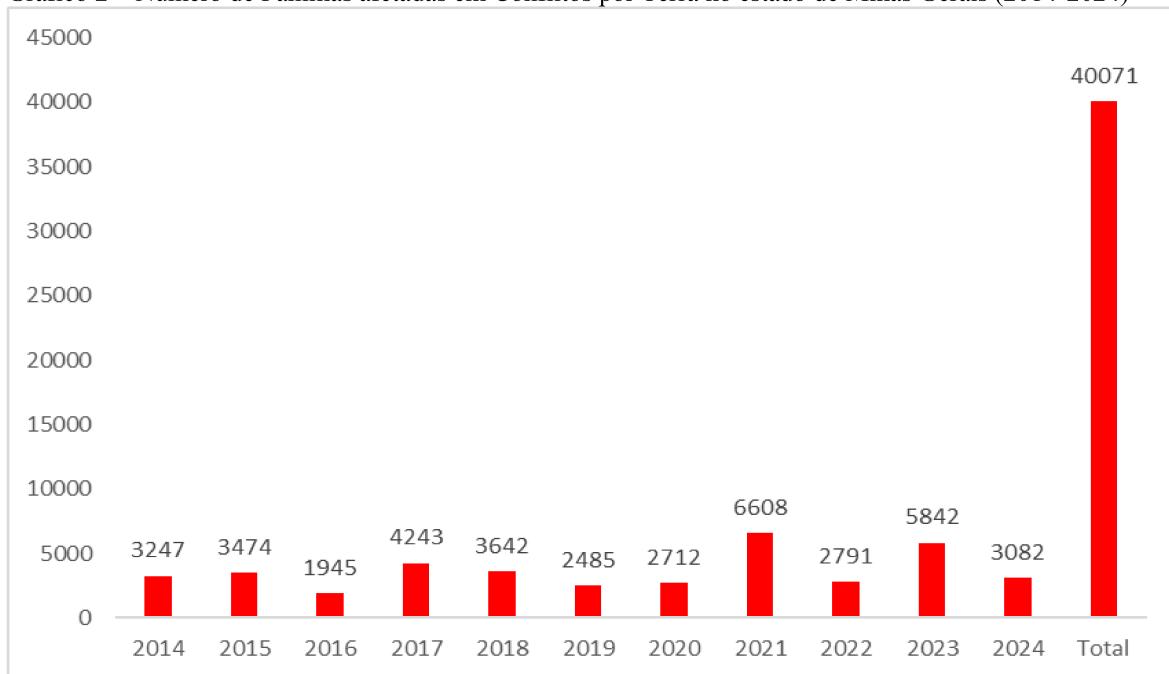


Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

A espacialização dos dados revela que os conflitos por terra em Minas Gerais, ao longo da série temporal analisada, se concentram nas regiões do Norte de Minas e Metropolitana de Belo Horizonte, porém, existe a ocorrência de conflitos em todas as regiões do estado. Os municípios em que mais ocorreram conflitos por terra foram: Januária com 32 ocorrências, Conceição do Mato Dentro, com 22 ocorrências, Grão Mogol, com 20, e Salto da Divisa, com 17 ocorrências. Mas, cabe ressaltar que vários outros municípios também registraram um número relevante de casos de ocorrências de conflitos por terra, tais como Pedras de Maria da Cruz, Brumadinho, Campo do Meio, Itacarambi e a capital do estado Belo Horizonte.

Seguindo as análises, o Gráfico 2, mostra que nessas 457 ocorrências de conflitos por terra registradas no decorrer do período, foram atingidas um total de 40.071 famílias, e que os anos em que mais tiveram famílias afetadas foram 2021 com 6.608 famílias, 2023 com 5.842 famílias e 2017 com 4.243 famílias afetadas. O ano de 2023 chama a atenção, pois na série temporal, não foi o ano que mais houve ocorrência de conflitos, porém foi o segundo em número de famílias afetadas. Analisando um pouco os dados de 2023, temos duas ocorrências de conflito por terra que cabem expor aqui, pois nos ajudará adiante a entender sob qual perspectiva o campo mineiro vem se reproduzindo. O primeiro caso é o conflito ocorrido entre os Empresários do Mineroduto Vale do Rio Pardo e a Comunidade Geraizeira Vale das Cancelas no município de Grão-Mogol, a ocorrência afetou 2.230 famílias. A outra ocorrência foi registrada no município de São João das Missões, com o conflito entre a Polícia Militar e as famílias Indígenas da Terra Indígena Xakriabá, resultando em 2.000 famílias impactadas. Portanto, aqui já começamos a perceber que o campo mineiro tem uma perspectiva opressora para com as comunidades tradicionais que tem nele o seu território de vida e reprodução, e a Polícia Militar como agente do estado de Minas Gerais.

Gráfico 2 – Número de Famílias afetadas em Conflitos por Terra no estado de Minas Gerais (2014-2024)



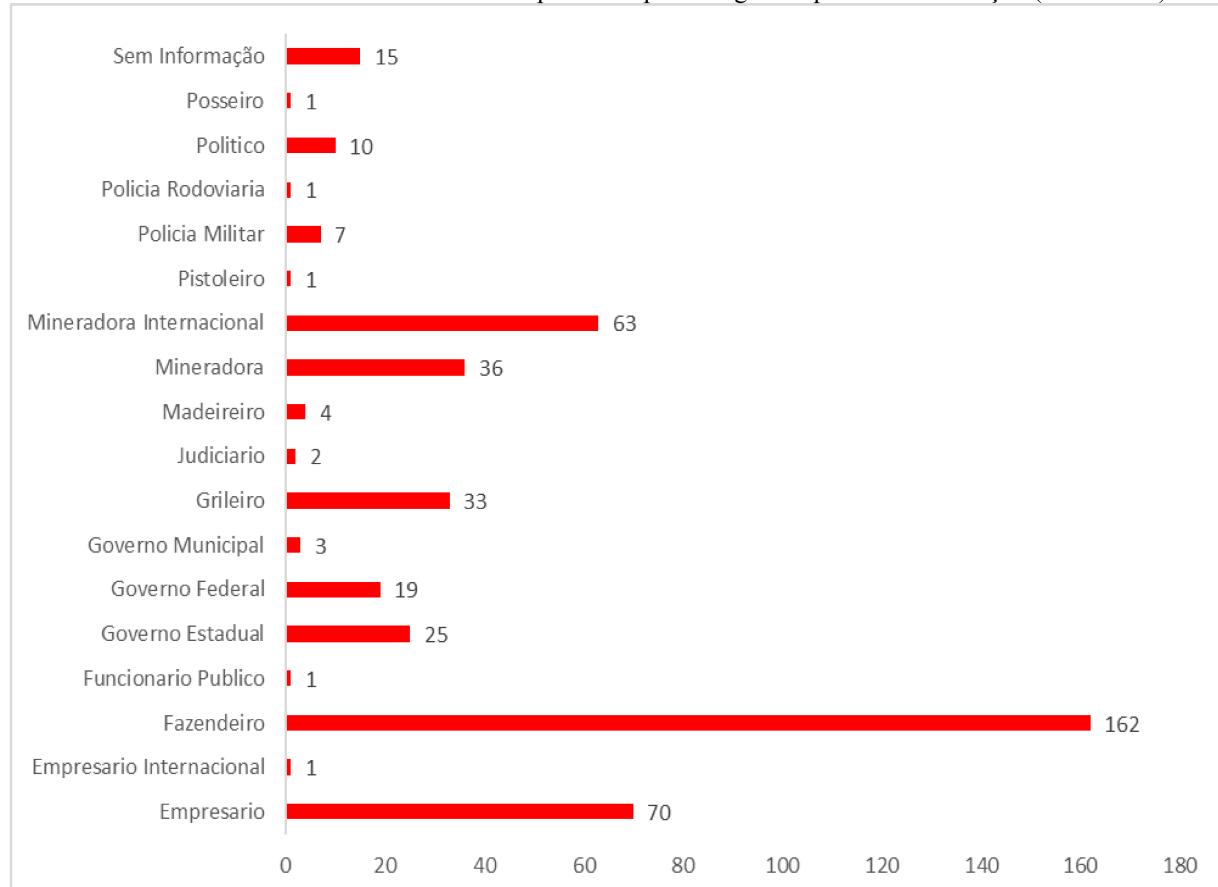
Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

O Gráfico 3 revela as categorias que causaram os conflitos por terra no estado de Minas Gerais na série temporal de 2014 a 2024 e, como se observar, as categorias que mais causaram conflitos no campo foram: fazendeiros, com 162 ocorrências, empresários, com 70 ocorrências e mineradoras internacionais, com 63 ocorrências. O gráfico expõe, ainda, um ponto interessante, os números totais de conflitos causados por mineradoras e por mineradoras internacionais, somando 99 ocorrências causadas por mineração no estado. Outro fato que chama a atenção é que aparecem como agentes o Governo Federal, o Governo Estadual, o Governo Municipal, a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária e o Judiciário que, juntos, foram responsáveis por 57 ocorrências de conflitos por terra, fato que causa estranheza, à medida em que o Estado e seus agentes são responsáveis por salvaguardar e proteger as populações e, neste caso, são os principais responsáveis por oprimir e constranger mediante violência diversas famílias.

Como veremos adiante, estamos falando aqui de famílias e comunidades inteiras de povos tradicionais, indígenas, sem-terra entre outros, que sofrem com essas ocorrências de conflitos. Não menos importante, e não é surpreendente, que aparecem como causadores de conflitos, os políticos, responsáveis diretamente por 10 ocorrências, o que ajuda a corroborar o viés em que o campo mineiro se reproduz a luz de seus agentes públicos, certamente o interesse

não é em proteger e fornecer melhores condições às populações que necessitam com maior intensidade dessa salvaguarda.

Gráfico 3 – Número de Ocorrências de Conflitos por Terra por Categorias que causaram a ação (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

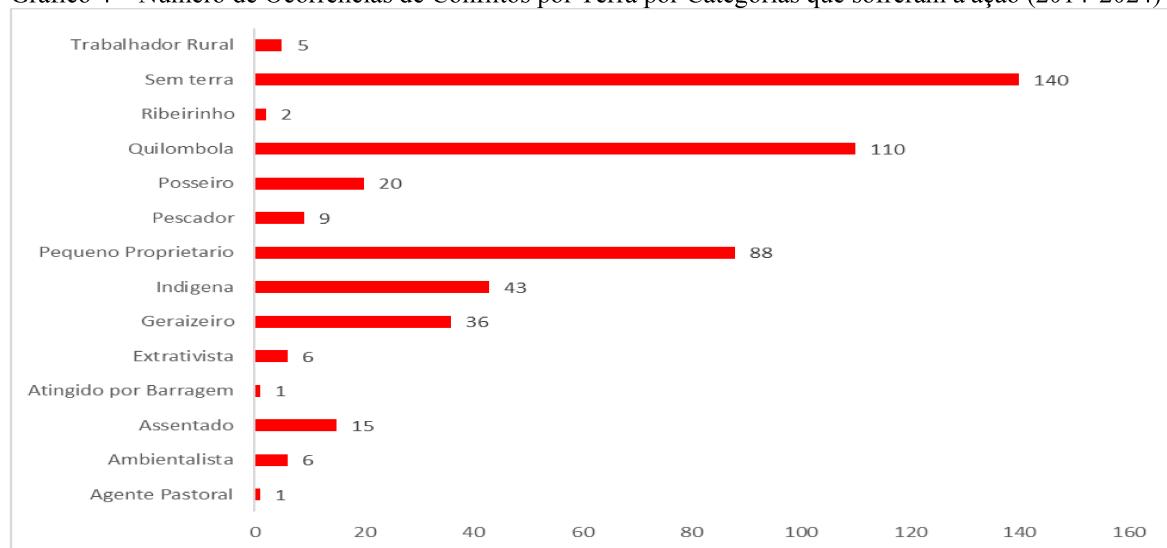
As análises até aqui realizadas mostraram a quantidade de conflitos por terra ocorridos no espaço rural mineiro e quais foram os agentes causadores, o número de famílias impactadas por esses conflitos. No Gráfico 4 é possível visualizar com maior clareza quais foram os sujeitos afetados por esses conflitos por terra, mostrando que os mais impactados foram: Sem-Terra (140 ocorrências), Quilombolas (110 ocorrências), Pequenos Proprietários (88 ocorrências), Indígenas (43 ocorrências), Geraizeiros (36 ocorrências). O que chama a atenção é que, diretamente os mais afetados por conflitos por terra no estado, são os povos tradicionais que tem no campo seu território de vida, reprodução e resistência mediante aos conflitos, causados, como foi visto, por agentes privados como no caso de fazendeiros, mineradoras internacionais, e por agentes públicos. E isso ajuda a materializar a perspectiva com fatos, do que foi discutido na seção que fundamenta este trabalho, que expõe a dominação e espoliação do capital em relação ao campo, e isso se reproduz em conflitos, que atingem as comunidades que mais

necessitam do amparo do Estado para terem os seus direitos básicos assegurados, e principalmente exercer a sua territorialidade no espaço rural, que é invadido e expropriado, seja por fazendeiros produtores de *comodities* agrícolas, por mineradoras internacionais e por agentes públicos e políticos, mostrando claramente, que para esses agentes, os sujeitos impactados por essas ações.

Outro fato que ajuda a entender os conflitos por terra é a concentração fundiária, e para o estado de Minas Gerais, Cleps Junior (2016) realizou uma análise da estrutura fundiária no estado, a série temporal analisada entre os anos de 1993-2014, revelou que o Estado de Minas Gerais se classifica na categoria de concentração forte a muito forte (índices acima entre 0,701 a 0,900), enquanto a maioria das regiões apresenta nível de concentração média a forte (entre 0,501 a 0,700). As análises da estrutura fundiária nos expõem que no campo mineiro há uma grande quantidade de terras em posse de alguns grandes proprietários e, como exposto na seção anterior deste trabalho, este é um problema que ajuda a ampliar os conflitos no campo e ajuda a corroborar o fato de que uma alta concentração fundiária contribui para que haja conflitos por terra no campo mineiro.

A existência de áreas agricultáveis ociosas ainda é uma prática recorrente, principalmente nos momentos de baixa rentabilidade das commodities agrícolas e instabilidade econômica (...). É um problema grave da questão fundiária que perdura até os dias atuais, pois as grandes propriedades crescem e a improdutividade é grande, o que significa que o simples fato de ter terra no Brasil, ainda que improdutiva, enriquece seus proprietários. É um problema grave da questão fundiária brasileira. (Cleps Junior, 2016, p.2)

Gráfico 4 – Número de Ocorrências de Conflitos por Terra por Categorias que sofreram a ação (2014-2024)

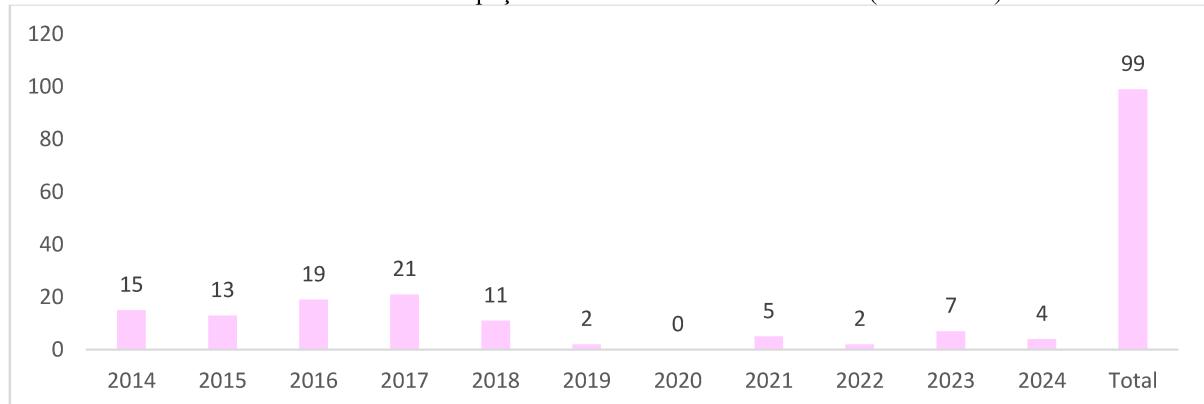


Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Esta seção do trabalho envolve as análises dos dados sobre a ocorrência de conflitos por terra e dados sobre as ocupações e retomadas. As informações sobre a retomada e ocupações são importantes, à medida em que revelam que essas ações coletivas têm como protagonismo as famílias sem-terra que promovem a ocupação e reivindicação de terras que não cumprem sua função social, e ainda as ações de indígenas e quilombolas, para reconquistarem seus territórios, em face à demora do Estado em demarcar as terras que são asseguradas a estes por direito. É importante atentar que não foram gerados os dados de ocupações retomadas para o ano de 2020, por isso nos levantamentos a seguir, o ano de 2020 estará sem dados.

O Gráfico 5, mostra que o número total de ocupações e retomadas no período foi de 99 ocorrências, sendo que os anos que o maior número ocorreu nos anos iniciais da série temporal analisada, ou seja, em 2014 foram 15 retomadas, em 2016 (19 retomadas) e 2017 (21 retomadas). De maneira geral, os números mostram que a retomada de ocupações no estado de Minas Gerais é baixo mediante ao número de ocorrências de conflitos pela terra no mesmo período. Os números de retomadas eram um pouco maiores entre os anos de 2014 e 2018, mas de 2019 em diante os números que já eram baixos, caíram bastante, justamente no período do governo Bolsonaro, que promoveu uma tentativa de desarticulação dos movimentos socioterritoriais e as respectivas pautas de Reforma Agrária , bem como a demarcação de terras indígenas e quilombolas.

Gráfico 5 – Número de Ocorrências de Ocupações Retomadas em Minas Gerais (2014-2024)

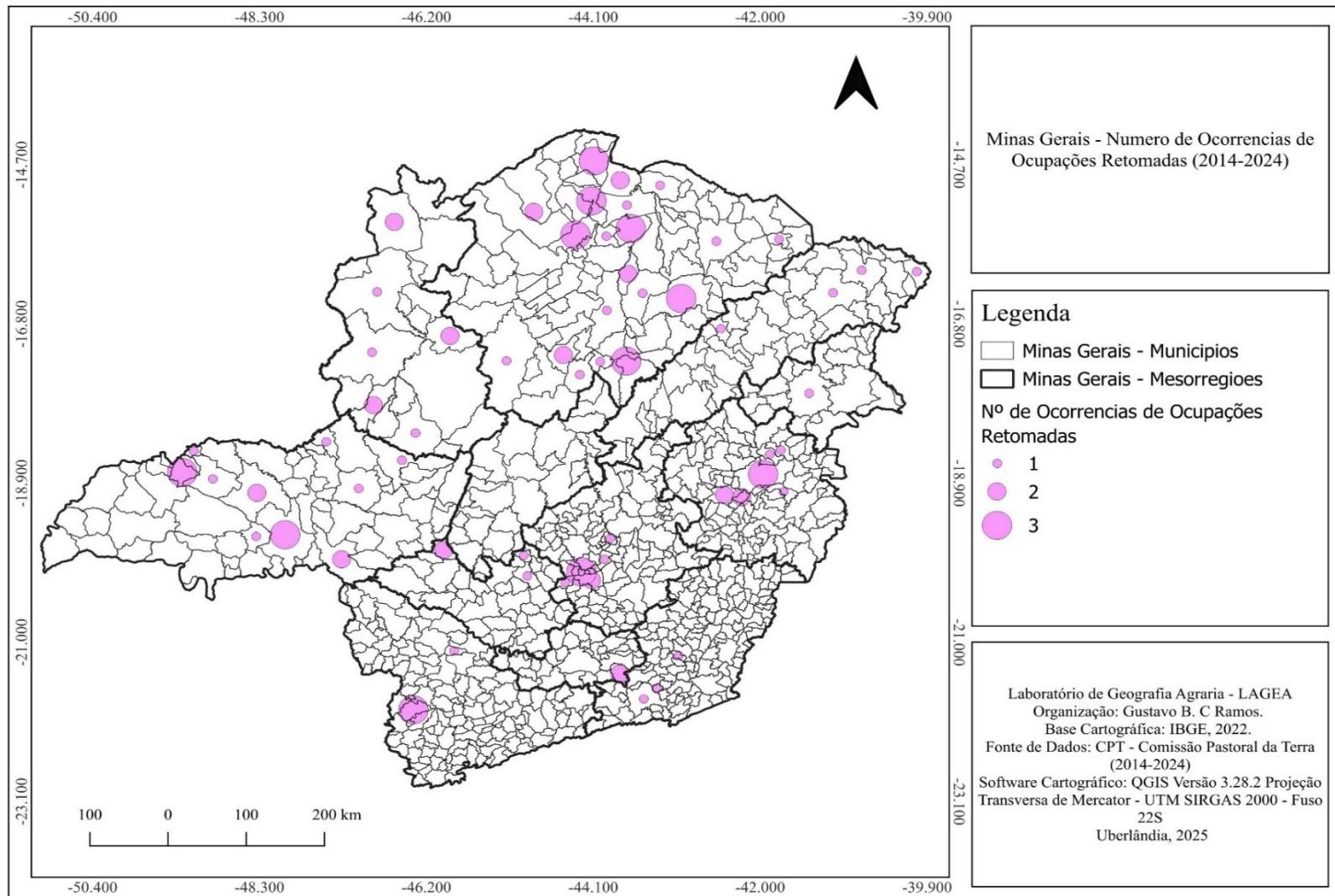


Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Os números de ocorrências relacionados a ocupações retomadas, apresentados pelo Gráfico 5, foram espacializados por município, através do Mapa 3 e a espacialização desses dados nos revela que as regiões Norte de Minas, Metropolitana de Belo Horizonte, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Vale do Rio Doce e Noroeste de Minas, foram as que mais apresentaram retomadas de ocupações. Os municípios que mais apresentaram número de

ocorrências de ocupações retomadas, registraram 3, entre eles estão, Grão-Mogol, Canápolis, Uberaba, Bocaiuva, Verdelândia, entre outros.

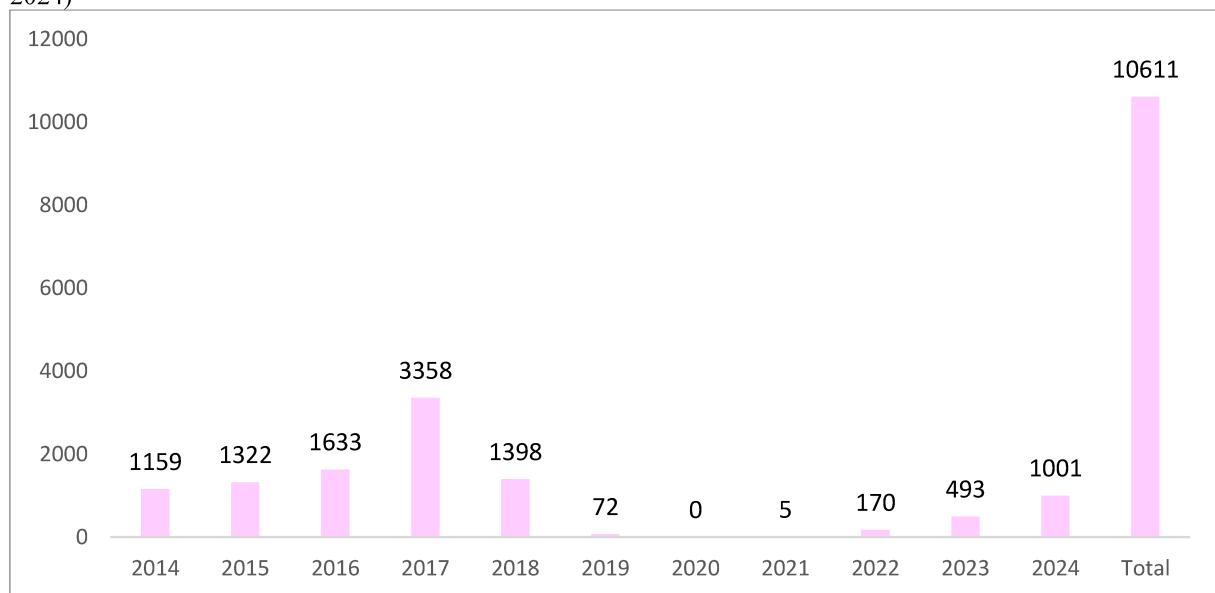
Mapa 3 – Minas Gerais – Número de Ocorrências de Ocupações Retomadas (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

O Gráfico 6 revela que o número de famílias impactadas pelas ocupações e retomadas no estado de Minas Gerais, entre 2014 e 2024, foram de 10.611 famílias, principalmente entre os anos de 2014 e 2018, com o ano de 2017 apresentando o maior número de famílias, um total de 3.358. O ano de 2024 chama a atenção, pois foi um ano com baixo número de ocorrências para um número considerável de famílias afetadas. O levantamento de dados junto a CPT mostra que das ocorrências por retomadas e ocupações, podem se destacar, a retomada da Fazenda Pão de Queijo/Acampamento 19 de Maio em Uberaba no ano de 2015, que impactou 200 famílias, e a retomada da Fazenda Santa Rita, em Uberlândia, no ano de 2015, impactando 320 famílias, a retomada da Fazenda da empresa MMX de Eike Batista, em 2018, no município de Igarapé, impactando 400 famílias, e a retomada do complexo de fazendas de Eike Batista em São Joaquim de Bicas (Acampamento Partia Livre), impactando 400 famílias.

Gráfico 6 – Número de Famílias Afetadas por Ocorrências de Ocupações Retomadas em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Portanto, as análises realizadas nessa seção do trabalho revelam que o número de *conflitos por terra* é muito maior que o número de *ocupações e retomadas*, e que os maiores causadores desses conflitos são, em maior número, os agentes privados, tais como fazendeiros, empresários, mineradoras internacionais, além de agentes públicos, em nível estadual, federal e municipal, polícia militar e políticos. Foram atingidos por esses conflitos por terra, uma grande quantidade de famílias e, como visto, famílias de sem-terra, pequenos proprietários, quilombolas, indígenas, geraizeiros. E suma, envolvem povos tradicionais que lutam para reivindicar os territórios que lhes são assegurados por lei, e que pela força do capital que se

materializa em donos de grandes propriedades, fazendeiros, empresas, e entes públicos, resulta em conflitos que oprimem mediante violência essas populações.

Os dados revelam também que as retomadas e ocupações, que já apresentavam números baixos no início da série temporal analisada, diminuiu ainda mais, à medida em que se iniciaram os governos conservadores com o avanço da ultradireita no país, que promoveram a desarticulação das políticas públicas que visavam fortalecer e fomentar a regularização de territórios quilombolas, indígenas, e a criação de projetos de assentamento de reforma agrária.

Fernandes (2020) discutiu as características que diferenciaram o governo Bolsonaro, dos governos neoliberais e pós neoliberais, e expos que este governo praticou uma política ultraneoliberal, com alguns elementos de pós-fascismo, e que este promoveu nas palavras do autor:

O fortalecimento das corporações capitalistas, por meio da liberação de usos agrotóxicos e a venda de terras para o capital estrangeiro, tem provocado o enfraquecimento das organizações dos trabalhadores e o aumento dos conflitos, perseguições, assassinatos, homofobia, racismo entre outros reacionarismos, revelaram a face do governo Bolsonaro. As políticas para o campo apresentaram um enorme retrocesso, pois foram direcionadas em favor dos interesses dos capitais, representados pelos latifundiários, agronegócio, madeireiros, mineradoras, grileiros e as empresas transnacionais ligadas à agricultura. (Fernandes, 2020, p. 358)

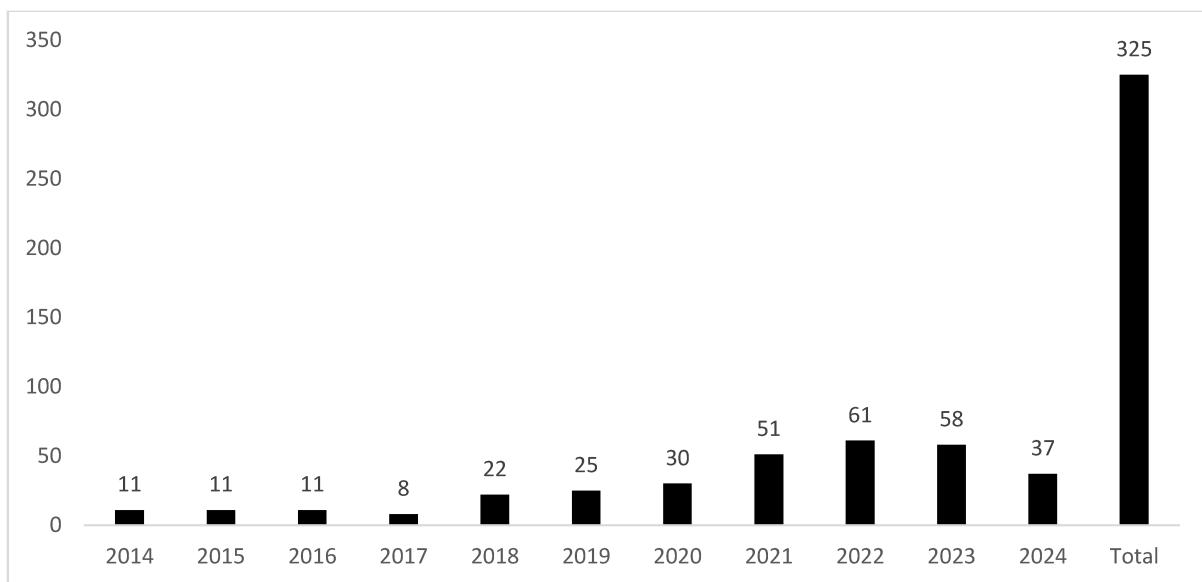
Na seção seguinte, serão analisados os dados de trabalho escravo rural no estado de Minas Gerais, e nos fornecerá uma gama importante de informações que irão ajudar a corroborar o viés em que o campo mineiro tem se colocado.

## **5.2 Trabalho escravo rural em Minas Gerais (2014-2024)**

Esta seção busca analisar as ocorrências de trabalho escravo rural no estado de Minas Gerais entre os anos de 2014 e 2024. Juntamente com os dados dos números de ocorrências, serão expostos também o número de trabalhadores envolvidos nas denúncias, número de ocorrências por tipo de trabalho e, por fim, o número de trabalhadores libertos, visando apresentar um panorama em relação ao trabalho escravo no campo mineiro.

O Gráfico 7 revela que foram registradas um total de 325 denúncias, sendo que os anos que mais apresentaram denúncias foram em 2022 (61 registros), 2023 (58 registros) e 2021, com 51 registros de denúncias. As informações mostram que do início da série em 2014 ao final 2024, o número de ocorrências vem aumentando, precisamente a partir de 2018, ganhando ainda mais força em 2021 e anos subsequentes.

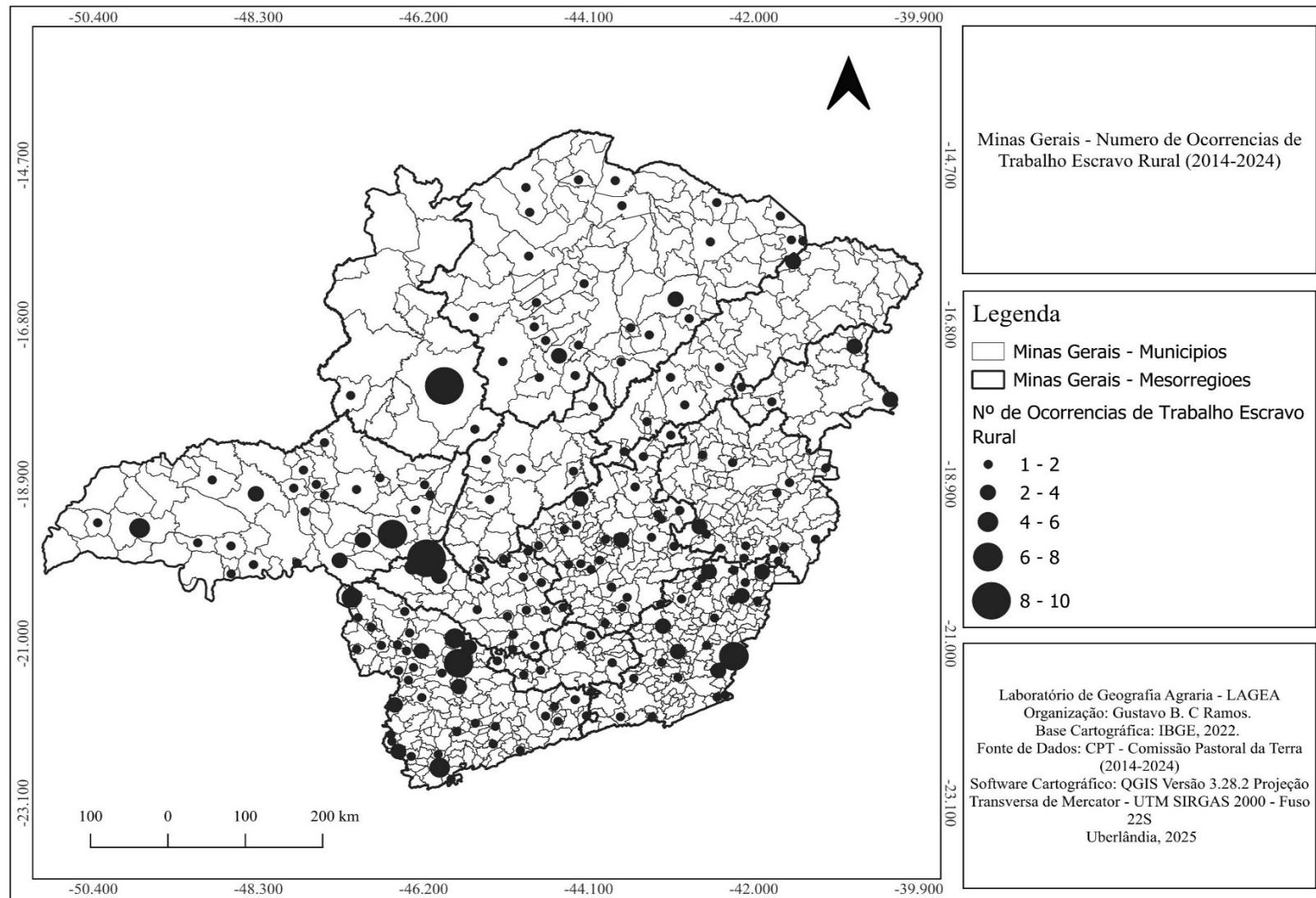
Gráfico 7 – Número de Ocorrências de Trabalho Escravo Rural em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Os dados apresentados pelo Gráfico 7, foram espacializados por município e podem ser visualizados no Mapa 4, demonstrando que praticamente todas as regiões do estado apresentaram denúncias de trabalho escravo rural e que as regiões do estado que mais concentraram denúncias foram, Oeste e Sul de Minas, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Zona da Mata Mineira. Os municípios com maior número de registros foram, respectivamente, João Pinheiro (10 registros), Tapira (9 registros), Campos Altos (8 registros), Ibiá e Patrocínio (7 registros) e Ibiraci (6 registros). A espacialização dos dados apresentados pelo mapa, juntamente com os dados de número de ocorrências por tipo de trabalho, ajuda a compreender as razões das ocorrências nessas regiões e municípios.

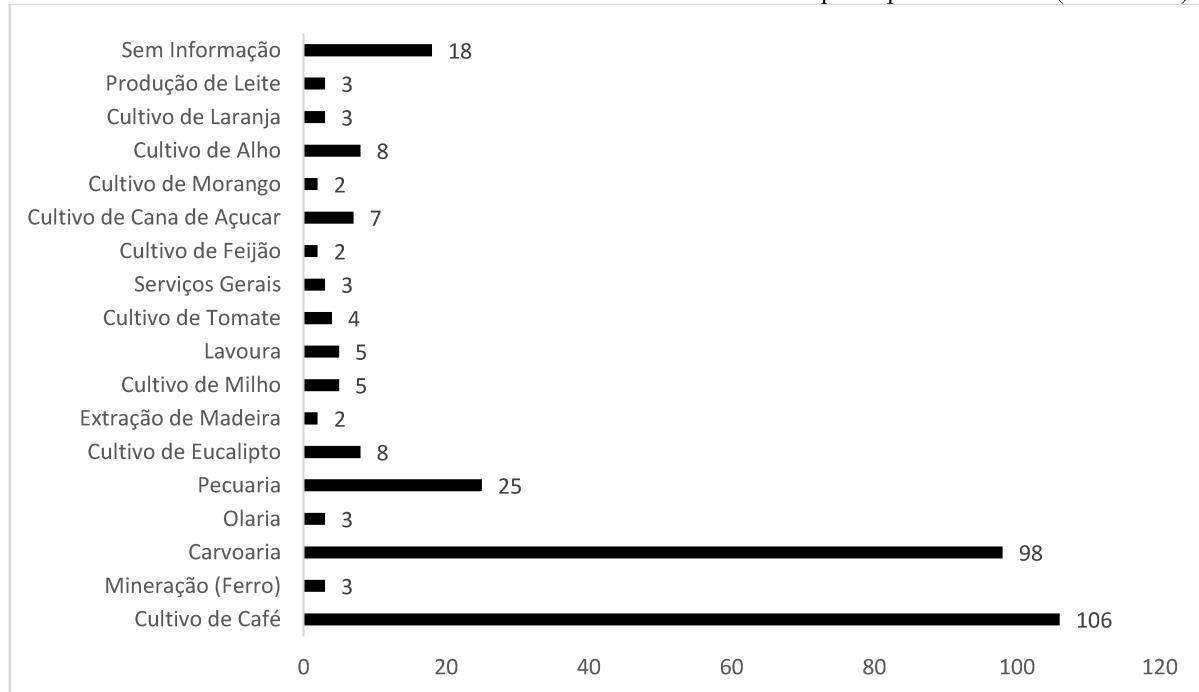
Mapa 4 – Minas Gerais – Número de Ocorrências de Trabalho Escravo Rural (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

As informações apresentadas no Gráfico 8 fazem referência ao número de ocorrências de trabalho escravo no campo, por tipo trabalho/atividade. Tais informações são valiosas para que possamos entender quais são as atividades causadoras de trabalho escravo, e com isso também entender o problema agrário. A atividade que mais se destaca em termos de trabalho escravo é o cultivo de café, com 106 registros, seguido da carvoaria, com 98 ocorrências e a pecuária, com 25 registros. É importante expor aqui, que as demais atividades apresentaram apenas 1 registro e não estão representadas no gráfico, mas cabe aqui serem citadas, tais como o cultivo de cebola, batata, abobrinha, extração de quartzo, garimpo, criação de animais de estimação, cultivo de soja, criação de aves, criação de equinos, reflorestamento, retirada de palha, extração de argila, cultivo de limão, cultivo de banana, desmatamento, extrativismo, extração de britas e cultivo de abacate.

Gráfico 8 – Nº de Ocorrências de Trabalho Escravo Rural em Minas Gerais por Tipo de Trabalho (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Relacionando as informações apresentadas na presente seção que não por acaso o número de ocorrências de trabalho escravo em algumas regiões e municípios serem mais representativos, principalmente considerando o tipo de trabalho que motivou a denúncia. O estado de Minas Gerais se notabiliza pela grande produção de café, principalmente nas regiões Oeste e Sul de Minas, e Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, coincidentemente as regiões com maior volume de registros, o que nos corrobora a tese de que a produção de *commodities* para

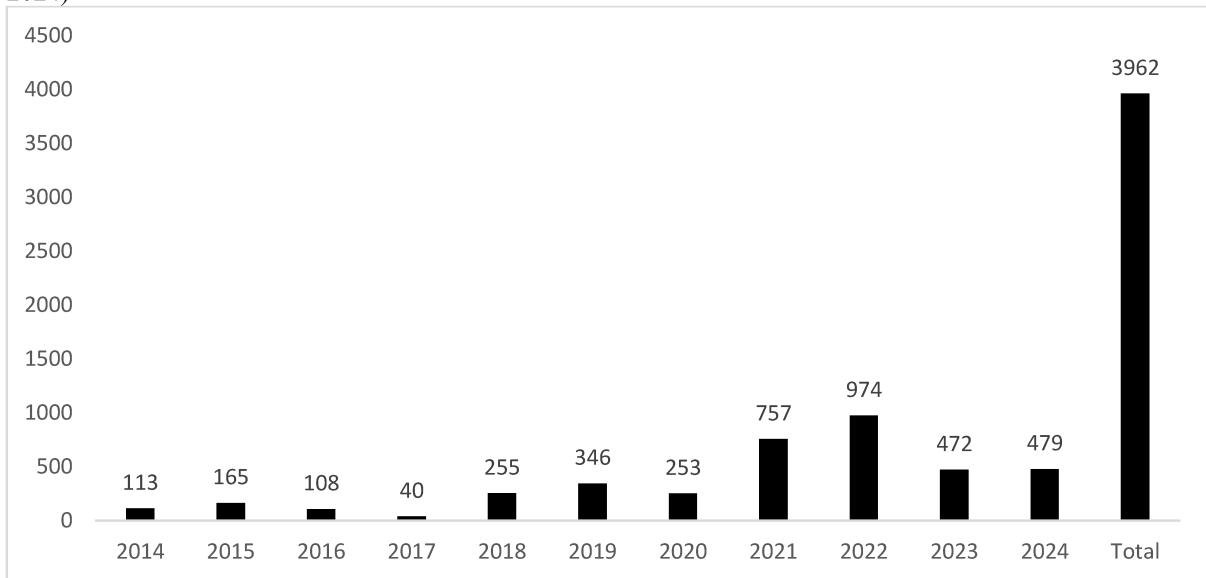
exportação, causam conflitos no campo, seja por terra, ou em ocorrências de trabalho escravo no meio rural.

Santana, Campos (2024) também analisaram registros de trabalho escravo no campo brasileiro, e mostraram a relação entre a produção de *commodities* e o trabalho escravo rural, e expuseram que a herança latifundiária que possuímos no país, preserva os interesses das elites e transformam o campo brasileiro em espaços de conflito e disputa, e que atualmente esses conflitos se acentuam na medida em que se avança a produção de empresarial. Sobre o trabalho escravo em Minas Gerais os autores relatam ainda:

O estado é o maior produtor de café do país, com participação de 54% do total da produção nacional, sendo este o principal cultivo em que casos de escravização de trabalhadores são relatados. Conforme o relatório da Conectas, “Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil”, de 1996 a 2023 foram resgatados, em todo o país, 3.700 trabalhadores em situação de escravidão contemporânea na cafeicultura, com violações trabalhistas recorrentes tanto pela ausência de contratos de trabalho e irregularidades nos pagamentos quanto pela falta de higiene nos ambientes laborais e o não fornecimento de água potável e de refeições. Tradicionalmente, a cafeicultura é predominante na porção Sul de Minas Gerais e a maioria dos trabalhadores são migrantes oriundos da Bahia, Maranhão e outras localidades do Nordeste. (Santana; Campos, 2024 p. 164)

As análises apresentadas nesta seção do trabalho, nos revela que no campo mineiro, há um número considerável de registros de trabalho escravo rural, totalizando 325 denúncias, e afetando 6.098 trabalhadores, esses registros se concentram principalmente nas regiões produtoras de café do estado, o que ajuda a corroborar que um campo vocacionado à produzir *commodities* gera os mais diversos tipos de conflitos, desde os conflitos por terra relatados na seção anterior, até as ocorrências de trabalho escravo rural expostas nesta seção. É importante colocar, ainda, que as denúncias têm surtido efeito nos últimos anos, pois se evidencia um maior número de resgate de trabalhadores de 2021 a 2024.

Gráfico 9 – Nº de Trabalhadores Resgatados em Ocorrências de Trabalho Escravo Rural em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Por fim, o Gráfico 9 mostra o número de trabalhadores resgatados nos registros de trabalho escravo rural em Minas Gerais. Nele podemos observar que foram resgatados no período analisado 3.962 trabalhadores, um pouco mais da metade dos trabalhadores envolvidos nas denúncias. Os anos em que mais ocorreram resgates de trabalhadores foi em 2022, com 974 trabalhadores resgatados, 2021 (757 trabalhadores resgatados) e 2024 (479 trabalhadores resgatados). Na série temporal, observamos que nos anos iniciais da análise, o resgate de trabalhadores era mais baixo, e nos últimos anos tem alcançado maior número de resgates, o que evidencia a importância em denunciar essas condições de trabalho, para que esse resgate seja feito de maneira cada vez mais assertiva.

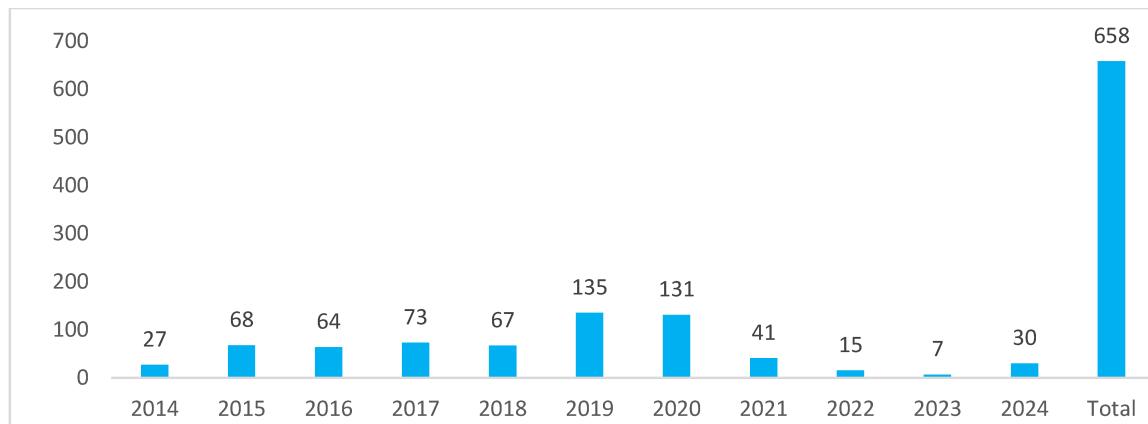
### 5.3 Conflitos por água em Minas Gerais (2014-2024)

Esta seção que fecha as análises de dados deste trabalho comprehende as informações referentes aos conflitos por água no campo mineiro. Os dados analisados dizem respeito ao número de ocorrências de conflitos por água, número de famílias afetadas, tipos de conflito, situação do conflito, categorias que causaram a ação e categorias que sofreram a ação. Iniciando com o Gráfico 10, foram registradas entre os anos de 2014 e 2024 no estado de Minas Gerais cerca de 658 ocorrências de conflitos pela água. Os anos em que mais aconteceram conflitos foram 2019 (135 registros), 2020 (130 registros) e 2017 (73 registros). É importante observar que os anos de 2015 e 2019 apresentam uma elevação nos registros em relação aos anos

anteriores, e esses aumentos ocorreram devido ao rompimento da barragem fundão no ano de 2015 no município de Mariana, e ao rompimento da barragem da Mina do Feijão no município de Brumadinho, em 2019, portanto, os aumentos de número de ocorrências entre esses anos foram condicionados por esses dois crimes ambientais ocorridos no espaço rural mineiro. Alentejano (2025), que também realizou análises acerca de conflitos no campo no período, relata que:

O ano de 2019, primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro, registrou maior pico dos conflitos pela água durante a série histórica, sendo marcado pelo maior crime ambiental já registrado em termos de número de vítimas: no município de Brumadinho, localizado no estado de Minas Gerais, a barragem de rejeitos do Córrego do Feijão, da mineradora Vale rompeu, fazendo centenas de vítimas, além de gerar consequências devastadoras ao meio ambiente. (Alentejano, 2025, p. 205)

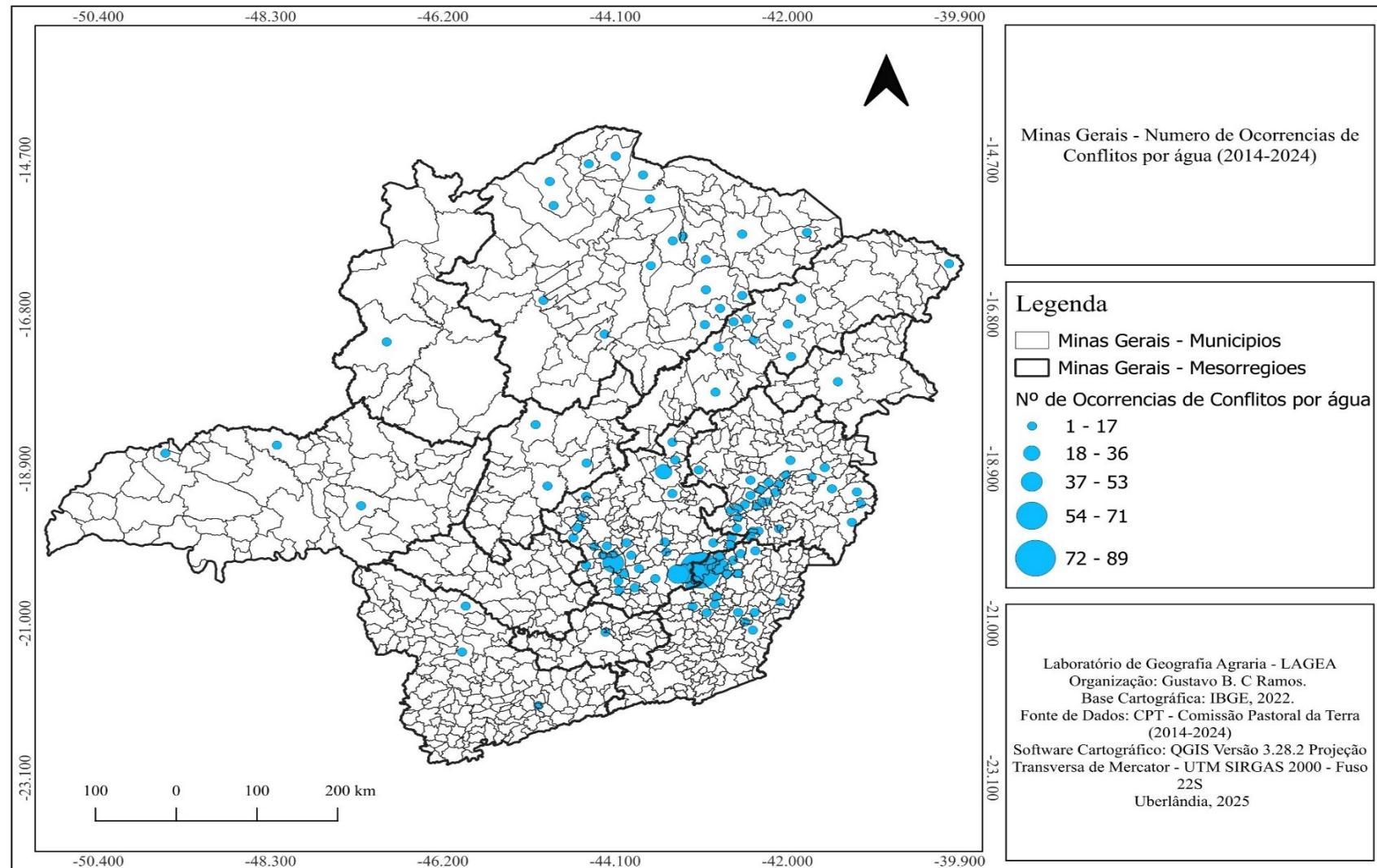
Gráfico 10 – Número de Ocorrências de Conflitos pela Água em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Os dados apresentados no Gráfico 10, foram espacializados por município, e estão expostos no Mapa 5 no qual conseguimos observar que as regiões com maior número de ocorrências foram o Vale do Rio Doce, região Metropolitana de Belo Horizonte e Zona da Mata, sendo que essa espacialização está relacionada aos rompimentos de barragens.. Os municípios com maior número de registros foram: Barra Longa (89 ocorrências), Brumadinho com (53 ocorrências) e Mariana (53 ocorrências). Ambos os municípios estão situados na região Metropolitana do estado na divisa com a região do Vale do Rio Doce, precisamente nas regiões dos rompimentos das barragens do Fundão e Mina do Feijão que aconteceram em Mariana e Brumadinho, respectivamente.

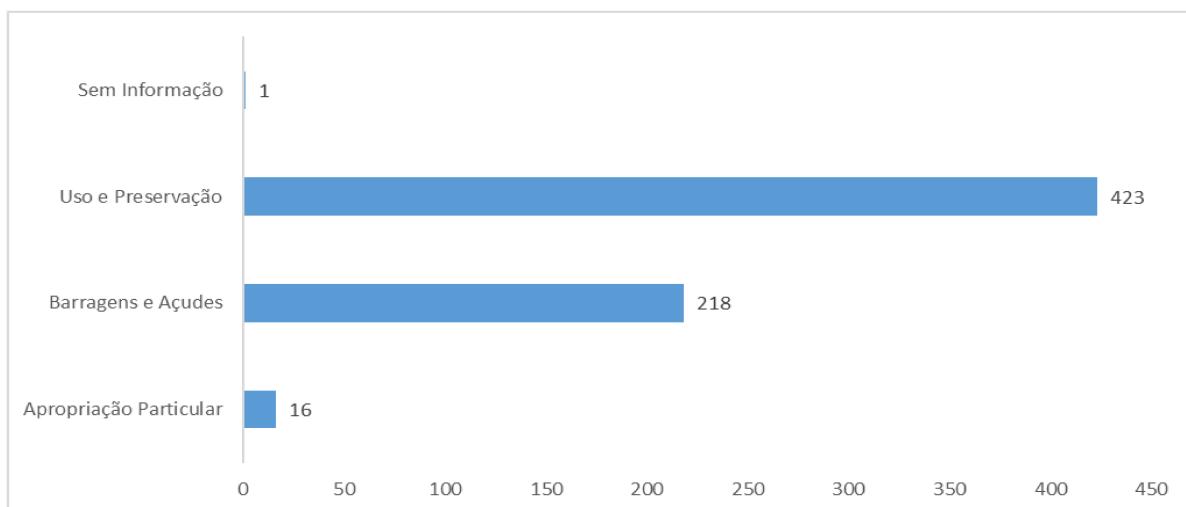
Mapa 5 – Minas Gerais – Número de Ocorrências de Conflitos pela Água (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

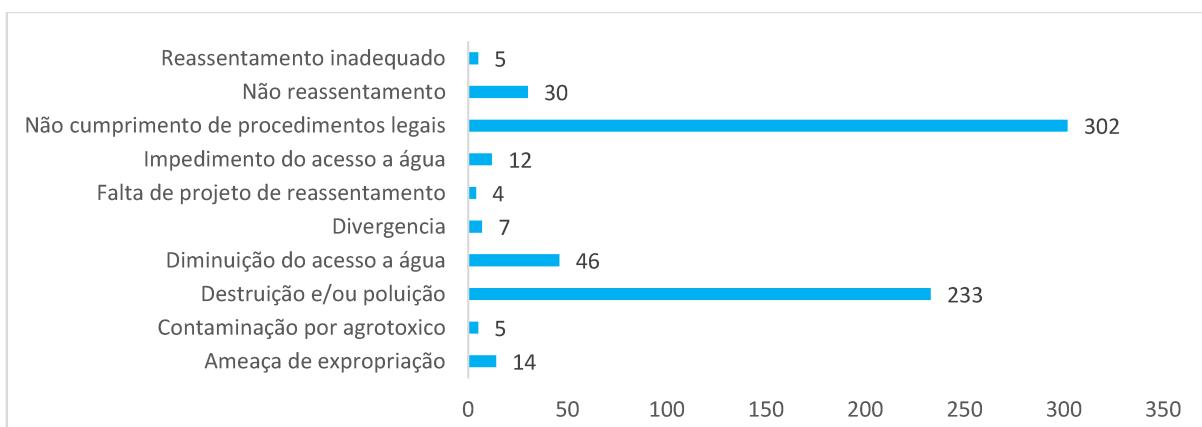
Os Gráficos 11 e 12 expõem, respectivamente, os tipos de conflito e a situação dos conflitos por água no estado, como pode ser observado em relação aos tipos de conflitos foram registradas 423 ocorrências por uso e preservação e 218 por rompimento de barragens. E em relação as causas dos conflitos, foram registradas 302 por não cumprimento de procedimentos legais, 233 por destruição e poluição e 46 por diminuição de acesso a água. Esses dados revelam que os agentes causadores dos conflitos, que serão analisados adiante, não cumprem a lei, além de poluir, diminuem o acesso à água e causam enormes acidentes socioambientais envolvendo a atividade mineradora como o rompimento de barragens de rejeitos, impactando milhares de famílias.

Gráfico 11 – Número de Ocorrências por Tipo de Conflitos pela Água em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

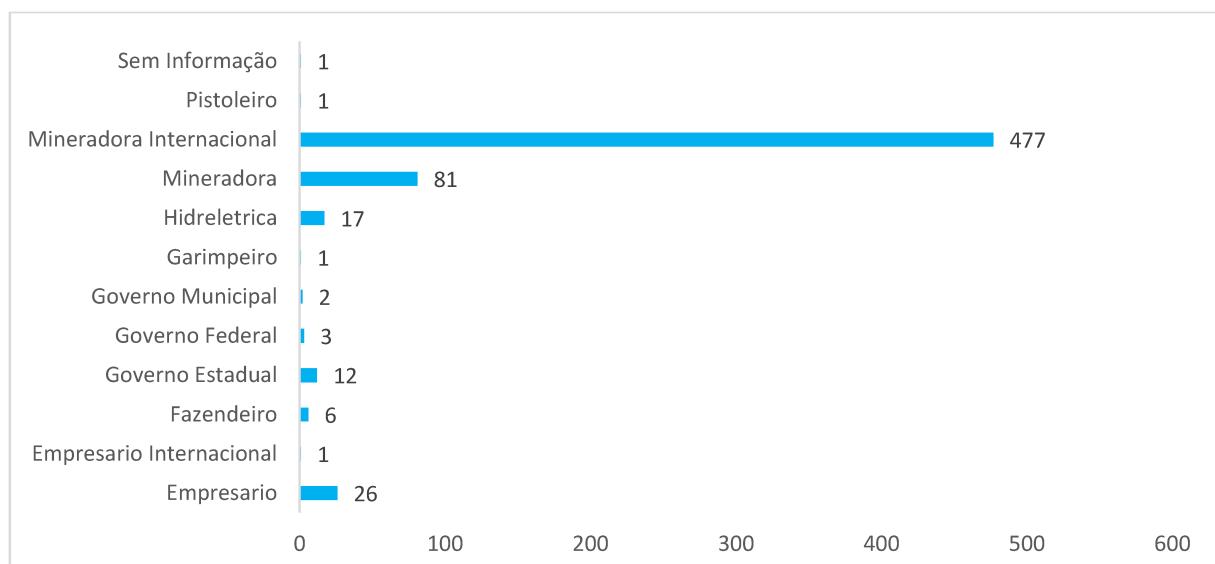
Gráfico 12 – Número de Ocorrências por Situação dos Conflitos pela Água em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

O Gráfico 13 revela que os principais agentes causadores de conflitos por água em Minas Gerais foram as Mineradoras Internacionais, com 477 registros, as Mineradoras, com 81 registros e os Empresários, apresentando 26 registros. Neste caso, é importante observar que a exploração de *commodities* minerais foi a que mais causou conflito por água no estado, corroborando a ideia de que a exploração do espaço rural em detrimento aos interesses externos causam conflitos de grandes magnitudes, como ocorreram nos rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, esses dois crimes ambientais são muito representativos, pois impactaram milhares de famílias, e foram os maiores causadores de ocorrências no decorrer da série temporal de 11 anos aqui analisada.

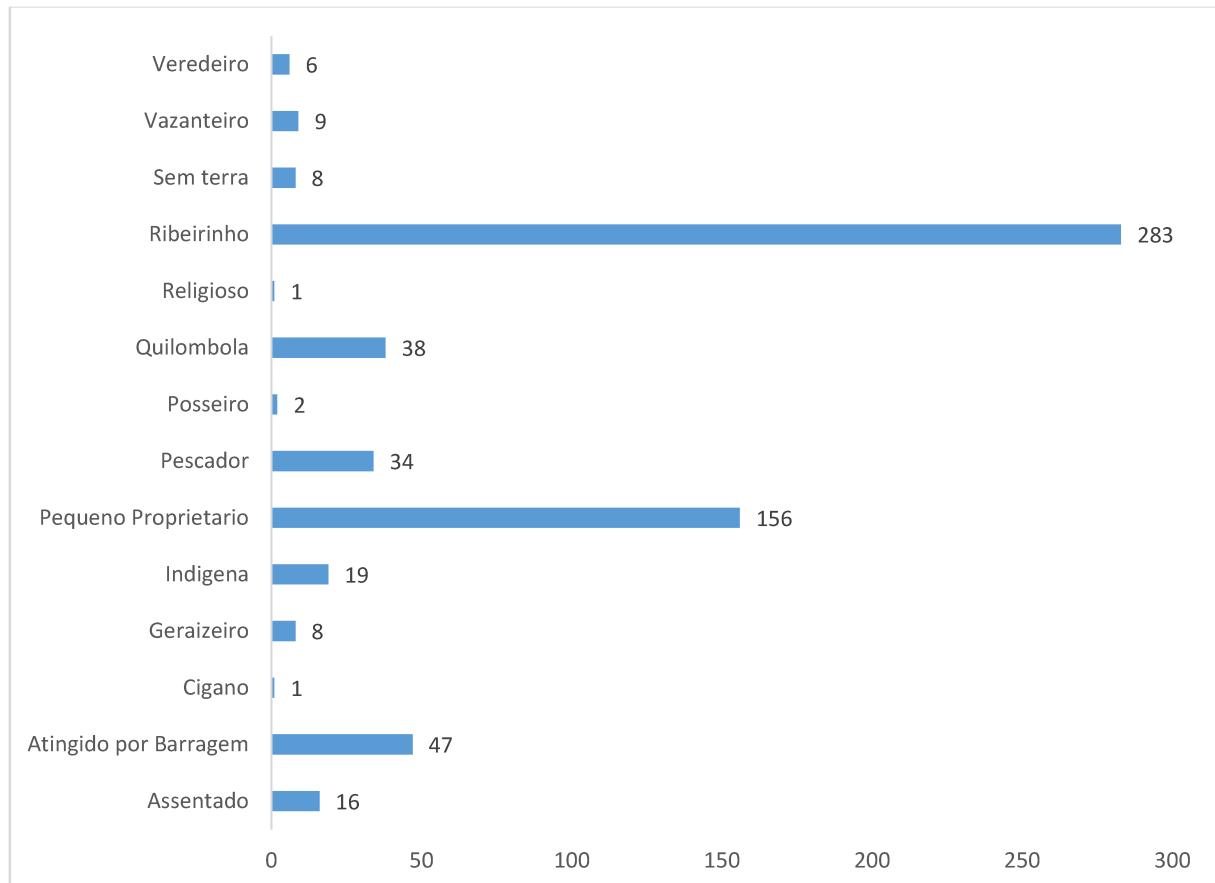
Gráfico 13 – Nº de Ocorrências por Categorias que Causaram Conflitos pela Água em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Finalizando as análises acerca dos conflitos por água, o Gráfico 14 revela quais foram as categorias que foram vítimas de conflito por água no estado de Minas Gerais. Os dados nos mostram que os ribeirinhos foram quem mais sofreram com essas ações, totalizando 477 registros, seguido dos pequenos proprietários com 156 registros, e os atingidos por barragem totalizando 26 ocorrências. É interessante observar que, de maneira geral, as populações que mais sofrem com as ações de conflitos geradas prioritariamente pelas mineradoras são os povos tradicionais, englobando populações ribeirinhas, quilombolas, geraizeiros, indígenas, vazanteiros, assentados, entre outros.

Gráfico 14 – N° de Ocorrências por Categorias que Sofreram Conflitos pela Água em Minas Gerais (2014-2024)



Fonte: CPT – Comissão Pastoral da Terra (2014-2024) Elaboração: Ramos (2025)

Portanto, esta seção do trabalho, evidenciou que, assim como nos conflitos por terra, além de aparecer conflitos relacionados a *commodities*, também aparecem os agentes governamentais como causadores, que também são responsáveis pelos conflitos por água, corroborando a ideia de que o espaço rural mineiro é tomado pelo capital através dos agentes privados e públicos direcionando o mesmo, a oprimir e a montar uma tentativa de expulsar as populações tradicionais, seja por grandes crimes ambientais como os já citados durante a seção, ou por ações de opressão gerando conflitos por terra, e até mesmo em ocorrências de trabalho escravo rural, comumente registradas relacionadas a lavouras de café.

## 6 ANÁLISE DOS CONFLITOS NO CAMPO NA PERSPECTIVA DA MÍDIA

Antes de partirmos para a última seção do estudo, se faz importante, explicar sobre as diversas reportagens, matérias, artigos, divulgados pela mídia, relacionados aos conflitos no campo, com a finalidade de contribuir e corroborar as análises realizadas dentro do âmbito deste trabalho. Com isso, adiante, serão colocadas algumas reportagens, divulgadas por diversos meios de imprensa, que corroboram e dão visibilidade a questão dos conflitos no campo, as matérias em sua maioria, trazem assim como este trabalho, os dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT, que é a principal entidade a organizar e divulgar anualmente as informações relacionadas aos conflitos no campo brasileiro.

O trabalho realizado por Victor (2021) empenhou esforços em estudar a mídia e a questão agrária em Minas Gerais entre os anos de 2005 e 2018, no entendimento da autora sobre como a mídia trata os conflitos no campo e os movimentos socioterritoriais no estado, é que existe uma clara divisão entre a abordagem da mídia hegemônica representada por grandes veículos de comunicação e a mídia contra-hegemônica ligada a comunicação popular e dos próprios movimentos. A mídia é vista não como um campo neutro, mas como um espaço de disputas, onde narrativas são construídas para servir a interesses distintos e influenciar a opinião pública. A autora ainda relata que os grandes veículos de comunicação tendem a retratar os movimentos socioterritoriais e suas ações de forma negativa, ao mesmo tempo em que constroem uma imagem positiva do agronegócio.

Portanto, cabe ressaltar aqui, que por mais que algumas matérias selecionadas para compor a presente seção do trabalho, tem como fonte de divulgação veículos ligados a mídia hegemônica, foram consideradas as questões relatadas pela autora Victor (2021), no sentido de inspirar cuidados, com o viés das matérias escolhidas, e como elas retratam os conflitos.

Numa reportagem especial intitulada “Conflito por terra em MG revela ação de grupos armados e expõe vácuo na política agrária.” escrita pelo jornalista Daniel Camargos, em parceria com o portal Reporter Brasil e divulgada pelo portal UOL em 2020, revela que os conflitos por terra na região norte do estado de Minas Gerais mostram a ação de grupos armados, e expõe um vácuo na política agrária do país. A matéria denuncia a existência de um grupo armado, chamado “Segurança no Campo” que é composto por cerca de 300 produtores rurais da região, e contava com a participação do secretário de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o general da reserva Mário Lucio Alves Araujo. A reportagem mostra a participação de Mario Araujo, em uma ação realizada por fazendeiros em abril de 2018 que impediu integrantes do MST de ocuparem a fazenda Bom Jesus, na área rural de Montes Claros.

Na ação, os fazendeiros expulsaram os integrantes do MST, queimaram a bandeira do movimento, bloquearam os acessos e impediram a entrada de água e alimentos, além de ameaçarem as famílias sem-terra. Após o ato, o grupo Segurança no Campo foi denunciado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais como sendo uma milícia rural.

De acordo com a reportagem, além do episódio com a presença do general, o segurança no campo participou de outras ações semelhantes, chegando a fazer duas emboscadas armadas contra trabalhadores rurais sem-terra em 2017 e 2018, segundo relatos obtidos pela reportagem, ambas na fazenda Norte América, no município de Capitão Enéas (MG), também no norte do estado. Em abril de 2017, os sem-terra foram chamados para uma reunião na sede da fazenda e foram recebidos com tiros disparados de uma picape. Três integrantes do MST foram baleados. Um novo ataque ocorreu, dessa vez foi realizada uma emboscada em março de 2018, quando a coordenação do acampamento deixou de ser do MST e passou para a Frente Nacional de Lutas no Campo e na Cidade (FNL). Um caminhão com carroceria do tipo baú entrou no acampamento, com o argumento de que iria buscar móveis e ração. Quando a porta da carroceria foi aberta, saíram 20 homens armados, que atiraram contra os acampados. Um sem-terra foi baleado e outros cinco ficaram feridos.

Em relação ao trabalho escravo rural, a jornalista Rayane Moura, escreveu a reportagem intitulada “Trabalhadores são resgatados de condições análogas à escravidão em colheita de café.” Divulgada pelo portal G1 em agosto de 2025. A reportagem expõe que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resgatou 59 trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão em duas regiões produtoras de café em Minas Gerais. Os resgates aconteceram no Centro-Oeste, no município de Córrego Danta, e no Sul de Minas, nas cidades de Machado e Campestre. As fiscalizações começaram na primeira semana de agosto e contaram com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Federal (PF) e Polícia Militar (PM). Em ambos os casos, os empregados atuavam na colheita do café sem registro em carteira, sem alojamentos adequados e sem condições mínimas de segurança e saúde.

O jornalista Mauricio Ângelo, escreveu sobre os conflitos por água, a matéria com o título “Mineração responde por 39% dos conflitos pela água que afetaram 70 mil famílias no Brasil em 2019, recorde histórico”, e que foi divulgada pelo portal *Observatório da Mineração*. A matéria expõe que o primeiro ano de governo Bolsonaro alcançou número recorde de conflitos por água, foram 489 conflitos em todo o Brasil em 2019, segundo o levantamento anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Na matéria é relatado que a expansão da mineração é a principal causa desses conflitos no estado de Minas Gerais, e que os conflitos causados pelo

rompimento da barragem de Brumadinho, da Vale, e o rompimento em Mariana, em 2015, da Vale e BHP, que afetou centenas de quilômetros da bacia hidrográfica do Rio Doce, são os grandes responsáveis pelo elevado número de ocorrências de violência por água no estado. O jornalista entrevistou Alexandre Gonçalves, agente da CPT em Minas Gerais, e para ele o aumento exponencial do número de casos de conflitos pela água acontece tanto por um refino da metodologia e mais atenção dada pela Pastoral ano a ano, quanto pela crescente pressão da mineração e do agronegócio, e que os maiores atingidos por esses conflitos em Minas Gerais são as populações ribeirinhas e pescadores, e de acordo com o que foi relatado pelo agente da CPT, há uma falência das estruturas de monitoramento e contenção de rejeitos das mineradoras, e ainda há um altíssimo consumo de água pela mineração, o rebaixamento do lençol freático nas regiões em que as empresas atuam e a contaminação direta da água são os principais problemas.

Ainda, de acordo com a reportagem, Minas Gerais as famílias atingidas em Mariana ainda sofrem com a negligência do Estado e das empresas, que não cumprem os procedimentos legais, muitos pescadores, além de não serem reconhecidos como atingidos pela Vale/BHP, viram sua renda cair drasticamente, as indenizações, além de demorarem, não chegam perto de oferecer a mesma qualidade de vida que essas pessoas tinham antes. Enquanto isso, a Fundação Renova, controlada por Vale e BHP, tem investido em propaganda para vender a ideia de que a água do Rio Doce está completamente recuperada, o que não é comprovado por estudos e pela população.

Esta seção do trabalho, através de algumas reportagens, ajudam a corroborar as análises realizadas acerca dos conflitos no campo em Minas Gerais, evidenciando os aspectos que foram interpretados em relação aos dados levantados junto à CPT. As reportagens ajudam a comprovar e a reforçar a existência de conflitos por terra na região norte do estado, inclusive com a existência de milícia armada, com a participação de agentes públicos, como no caso da participação do Secretário de Justiça e Segurança Pública a época. As ocorrências de trabalho escravo no meio rural, relacionadas às lavouras de café do leste e sul do estado, também foram mais uma vez expostas, reforçando a ocorrência dessa violação de direitos de diversos trabalhadores do campo, no estado. Por fim os conflitos por água no estado, que anteriormente haviam sido expostos , são corroborados pela reportagem do Observatório da Mineração, e reforça a ação das mineradoras internacionais no campo mineiro, como as maiores causadoras destes conflitos, principalmente pelos acidentes/crimes ambientais ocorridos em Mariana e Brumadinho, que atingiram milhares de famílias de populações ribeirinhas, pescadores, entre outros, e expos ainda que as mineradoras não fizeram uma indenização coerente aos atingidos,

e ainda divulgam em publicidades que as áreas estão sendo recuperadas, quando na verdade, de acordo com estudos e com relatos da população, isso não está ocorrendo.

## 7 CONCLUSÃO

Os dados interpretados que agrupam os conflitos por terra, trabalho escravo rural e conflitos por águas ajudam a compreender a conjuntura dos conflitos no campo em Minas Gerais no período de 2014 a 2024, evidenciando que esses conflitos atingiram milhares de famílias e trabalhadores, e foram causados, em sua maioria, por fazendeiros produtores de *comodities*, mineradoras, e até mesmo agentes públicos dos governos federal, estadual e municipal, polícia militar e políticos. O estudo demonstrou que as regiões do estado que foram mais atingidas por esses conflitos foram, Norte de Minas, no caso dos conflitos por terra, as regiões cafeeiras do estado, Oeste de Minas, Sul de Minas e Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.

As análises revelam em que medida o capital atua no campo, corroborando a discussão teórica que demonstra a espoliação do campo pelo capital para a produção de commodities agrícolas e minerais para exportação, atendendo a interesses externos, provocando concentração de terras e promovendo conflitos no campo, que oprimem e expulsam os povos tradicionais de seus territórios, ou no mínimo dificultam seu meio de vida e reprodução no campo.

Essa espoliação provocada pelo capital se materializa e se traduz em conflitos no campo, corroborados pelo desmonte das políticas públicas voltadas a garantir o direito a terra e ao território para essas populações, principalmente a partir de 2018, ano em que se evidenciou um aumento nos conflitos aqui estudados, em grande parte explicados pelo desmonte iniciado no governo Temer e que foi fortalecido e levado adiante no governo Bolsonaro, e culminou na extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e descontinuação das políticas públicas voltadas a reforma agrária e reconhecimento de territórios quilombolas, e demarcação de terras indígenas, entre outros. E que no governo atual estão sendo retomadas, mesmo que de maneira lenta.

Portanto, o presente estudo, expôs os impactos dos conflitos no campo mineiro, e deu nome aos milhares de sujeitos sociais que sofreram com tais conflitos, e que ainda sofrem, pois os impactos dos acidentes/crimes ambientais como os rompimentos das barragens de Fundão, e rompimento da barragem da Mina do Feijão, em Mariana e Brumadinho, são incalculáveis, e perduram por longos anos. E mesmo com a conjuntura desfavorável da década estudada, nas palavras de Porto Gonçalves (2006), encontramos uma perspectiva para o futuro, na medida em que ele aponta, no entendimento de conflitividade, que ela permite vislumbrarmos a possibilidade do novo, da mudança de ideias, de novas perspectivas serem criadas a partir dos conflitos.

## REFERÊNCIAS

- ALENTEJANO, P. R. As políticas do governo Bolsonaro para o campo: contrarreforma agrária em marcha acelerada. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 353-392, 2020.
- ALENTEJANO, P. R.; SIQUEIRA, L.; LINES, R.; MATOS, E. F. P. Conflitos no campo brasileiro: uma análise geográfica a partir dos dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT. **InSURgênciA: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 185-213, jan./jun. 2025.
- ANGELO, M. **Mineração responde por 39% dos conflitos pela água que afetaram 70 mil famílias no Brasil em 2019, recorde histórico**. Observatório da Mineração, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/mineracao-responde-por-39-dos-conflitos-pela-agua-que-afetaram-70-mil-familias-no-brasil-em-2019-recorde-historico/>. Acesso em: 19 set. 2025.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal Brasileiro. Art. 149. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 4 ago. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003**. Altera o art. 148 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer que a redução à condição análoga à de escravo constitui crime. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2003. Seção 1, p. 6.
- CAMARGOS, D.; MARTINHO, F. **Conflito por terra em MG revela ação de grupos armados e expõe vácuo na política agrária**. UOL Notícias, 22 maio 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/conflito-por-terra-revela-acao-de-grupos-armados-e-expoe-vacuo-na-politica-agraria/#page3>. Acesso em: 19 set. 2025.
- CLEPS JUNIOR, J. Reforma agrária e conflitos no campo em Minas Gerais: contribuições da pesquisa DATALUTA. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 54, p. 2-8, jun. 2012. Disponível em: <http://www.fct.unesp.br/nera>. Acesso em: 15 set. 2025.
- CLEPS JUNIOR, J. et al. Análise da estrutura fundiária de Minas Gerais: um balanço de duas décadas (1993-2014). **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 101, p. 3-8, maio 2016. Disponível em: <http://www.fct.unesp.br/nera>. Acesso em: 15 set. 2025.
- CLEPS JUNIOR, J; VINHA, J. de S. C. (Coord.). **DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório 2017 – Minas Gerais**. Uberlândia: LAGEA/UFU, 2018. Disponível em: <http://www.lagea.ig.ufu.br/>. Acesso em: 15 set. 2025.
- CPT (Comissão Pastoral da Terra). **CEDOC Dom Tomás Balduino**. 2025. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/acervo/cedoc/>. Acesso em: 6 ago. 2025.
- CPT (Comissão Pastoral da Terra). **Conflitos no Campo Brasil 2007**. Goiânia: CPT Nacional, 2007.
- CPT (Comissão Pastoral da Terra). **Conflitos no Campo Brasil 2023**. Goiânia: CPT Nacional, 2024.
- CPT (Comissão Pastoral da Terra). **Conflitos no Campo Brasil 2024**. Goiânia: CPT Nacional, 2025.

DELGADO, G. C. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. 144 p. (Série Estudos Rurais).

FERNANDES, B. M. et al. A questão agrária no governo Bolsonaro: pós-fascismo e resistência. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 4, n. 42, p. 333-362, dez. 2020.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

MOURA, R. **Trabalhadores são resgatados de condições análogas à escravidão em colheita de café**. G1, 13 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2025/08/13/trabalhadores-sao-resgatados-de-condicoes-analogas-a-escravidao-em-colheita-de-cafe.ghhtml>. Acesso em: 19 set. 2025.

OLIVEIRA, A. U. de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo de produção capitalista, agricultura e Reforma Agrária**. 1. ed. São Paulo: FFLCH, 2007. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dg/gesp>. Acesso em: 15 set. 2025.

PORTE-GONÇALVES, C. W. A dimensão geopolítica da crise brasileira: uma perspectiva desde os grupos sociais em situação de subalternização. **GEographia**, [S. l.], ano 18, n. 37, p. 5-125, 2016.

PORTE-GONÇALVES, C. W. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas**, Três Lagoas, v. 1, n. 3, p. 5-22, maio 2006.

RAMOS, T. T. **A geografia dos conflictos sociais da América Latina e Caribe**. Buenos Aires: CLACSO, 2003. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/becas/20110127084523/tramon.pdf>.

SANTANA, A. A.; CAMPOS, C. S. S. Relações entre a concentração de terras e a escravidão contemporânea no Brasil: algumas considerações sobre a produção de commodities e a escravização de trabalhadores no campo. **Campo-Território: revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 19, n. 56, p. 150-170, set./dez. 2024.

VICTOR, F.B. **Mídia e questão agrária em Minas Gerais: 2005 a 2018**. 2021. 278 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. DOI: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2022.5007>.

**ANEXOS**

≡



ASS.NE



No norte de Minas Gerais, comunidades tradicionais de pescadores, vazanteiros, quilombolas e grupos que lutam pela reforma agrária sofrem com a violência em meio aos conflitos por posse de terra que assolam a região. Os moradores das margens do rio São Francisco reclamam direito dado pela União para cultivarem os terrenos, enquanto fazendeiros da região se organizam em um grupo acusado de atuar como uma milícia rural, com episódios de ataques a tiro.

Enquanto o trabalhador rural sem-terra Sebastião Aparecido de Paula, 70 anos, desmonta sua casa e coloca telhas e móveis em um caminhão, a empresária Virgínia Tofani Maia conversa amigavelmente com os policiais que acompanham a ação de reintegração de posse da Fazenda Norte América, no município de Capitão Enéas.

É ela quem confirma à [Repórter Brasil](#) que um grupo chamado Segurança no Campo, composto por cerca de 300 produtores rurais da região, conta com a participação do atual secretário de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o general da reserva Mário Lúcio Alves Araújo. "Ele é o interlocutor", afirma Virgínia. "Ele é bem jeitoso para ir lá e conversar."

Procurado, Araújo disse que não comentaria "declarações de terceiros". Em nota enviada pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, ele não respondeu às perguntas feitas sobre sua participação no Segurança no Campo. Informou apenas que tem "como função zelar pela manutenção da lei e da ordem e trabalhar contra qualquer manifestação de violência, no campo ou espaço urbano, independente de segmento ou classe social".

Oito meses antes de assumir o comando da secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o general Mário Araújo participou de uma ação organizada por fazendeiros, em abril de 2018, que impediu integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) de ocuparem a fazenda Bom Jesus, na área rural de Montes Claros (MG).

Na ação, os fazendeiros expulsaram os integrantes do MST, queimaram a bandeira do movimento, bloquearam os acessos e impediram a entrada de água e alimentos, além de ameaçarem as famílias sem-terra. Após o ato, o grupo Segurança no Campo foi denunciado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais como sendo uma milícia rural.



## Sem-terra relatam emboscadas a tiros

"A milícia rural não teria legitimidade para promover uma reintegração de posse, muito menos sem ordem judicial", afirma denúncia assinada por 30 entidades, incluindo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG (Ordem dos Advogados do Brasil), o MST e organizações sindicais. Consta, na denúncia, uma fotografia do general Mário Araújo conversando com policiais durante a ação.

Além do episódio com a presença do general, o Segurança no Campo participou de outras ações semelhantes, chegando a fazer duas emboscadas armadas contra trabalhadores rurais sem-terra em 2017 e 2018, segundo relatos obtidos pela reportagem. Ambas na fazenda Norte

América - onde Sebastião de Paula, citado no começo da reportagem, e outras dezenas de famílias foram despejadas em dezembro do ano passado.

Em abril de 2017, os sem-terra foram chamados para uma reunião na sede da fazenda. [Foram recebidos com tiros disparados de uma picape](#). Três integrantes do MST foram baleados.

Um novo ataque ocorreu, dessa vez no estilo "Cavalo de Troia", em março de 2018, quando a coordenação do acampamento deixou de ser do MST e passou para a Frente Nacional de Lutas no Campo e na Cidade (FNL).

Um caminhão com carroceria do tipo baú entrou no acampamento, com o argumento de que iria buscar móveis e ração. Quando a porta da carroceria foi aberta, saíram 20 homens armados, que atiraram contra os acampados. [Um sem-terra foi baleado e outros cinco ficaram feridos](#).

A Polícia Civil investigou o caso e apontou Leonardo Andrade, ex-secretário da prefeitura de Montes Claros, como o mandante da ação. Ele chegou a ser considerado foragido. Outras 12 pessoas foram presas, entre eles o advogado e a gerente da fazenda.

Andrade [havia sido preso em 2016](#), no escopo da operação Catagênese, acusado de irregularidades com recursos públicos e ficou 35 dias na prisão, saindo após determinação do STF (Supremo Tribunal Federal).

Questionado sobre o seu pedido de prisão pós ataque, Andrade diz que foi uma injustiça cometida por policiais civis. Ele entende que havia uma ligação dos policiais civis com deputados petistas da região e que foi perseguido politicamente. "A Polícia Civil era servil em relação ao PT", afirma.



## Fazendeiro aponta prejuízo de R\$ 7 milhões com ocupações

Na mesma fazenda palco das emboscadas, onde em dezembro do ano passado aconteceu a ação de despejo das famílias sem-terra, Virginia Maia representava os interesses de Leonardo Andrade.

Questionada pela **Repórter Brasil** se o Segurança no Campo é uma milícia, ela respondeu: "Nunca. Não tem uma arma. Muito antes pelo contrário." Segundo Virgínia, o grupo "nunca usou um porrete".

Ela explica que os fazendeiros vão para as ações carregando a bandeira do Brasil, vestindo uma camisa com o nome do grupo e fazem a proteção somente com o corpo. "Tentamos apaziguar", afirma.

A respeito dos atos violentos que já ocorreram na fazenda Norte América, ela afirma que não teve participação e que somente acompanhou os desdobramentos pela cobertura da imprensa. "O proprietário aqui teve um prejuízo irrecuperável", afirma. "O que aconteceu [ataques aos sem-terra] foi uma reação contrária da outra parte", justifica.

Leonardo Andrade disse à **Repórter Brasil** que estima prejuízo de R\$ 7 milhões com as ocupações. A maior parte, segundo ele, foi causada após a segunda ação, comandada pela FNL. "Quando eles chegaram, parecia um assalto a banco de tanto armamento que tinham",

afirma. Andrade diz que pulou a janela e fugiu, pois estava debilitado por causa de um tratamento de câncer.

Segundo ele, 12 bois foram mortos e outros 300 roubados; 70 vacas leiteiras tiveram a ordenha interrompida por uma semana e morreram. Outras 65 vacas perderam valor, pois pararam de dar leite. Ele afirma que os sem-terra foram cruéis com animais, atiraram na cabeça de uma égua premiada e cortaram os pés de um burro.

Sobre os dois ataques aos sem-terra que ocorreram na fazenda, Andrade diz que não estava no local. O primeiro ataque ele atribui a uma "reação normal" dos funcionários que atiraram ao ver os sem-terra caminhando em direção à sede da fazenda. Sobre o segundo ataque, executado no estilo "Cavalo de Tróia", Andrade nega que tenha ocorrido.

O coordenador da FNL no norte de Minas, Geraldo Pires de Oliveira, nega que os acampados tenham usado armas, atacado e ferido os animais da fazenda.

Oliveira entende que há um alinhamento de toda polícia com os fazendeiros. "Não temos dúvida do que representa o latifundiário arcaico, que pensa em resolver tudo na bala, como é o problema do norte de Minas", completa.

Divulgação



## Quem é o general Mário Araújo

Tanto a empresária Virgínia Maia quanto o general Mário Araújo foram candidatos na última eleição, ambos derrotados. Ela concorreu para deputada estadual e ele para federal. Os dois

concorreram pelo PSL.

Araújo, hoje secretário do governo de Romeu Zema (Novo), [estudou na mesma turma do presidente Jair Bolsonaro](#) na Academia Militar das Agulhas Negras, escola de formação de oficiais, em Resende (RJ).

Convidado pelo governador mineiro para assumir a secretaria de Justiça e Segurança Pública, tomou posse em janeiro de 2019.

Antes de ser secretário e de participar do movimento Segurança no Campo, ele comandou o Estado Maior da 4<sup>a</sup> Região Militar, em Belo Horizonte. O general também foi um dos responsáveis pela operação de busca de ossadas dos guerrilheiros do Araguaia empreendida pelo Exército em 2009.

Uma foto do general circulou pelas redes sociais e grupos de WhatsApp: é ele o primeiro dos [quatro militares em cartaz produzido por movimentos de extrema direita](#) para convocar a manifestação de 15 de março: "Vamos à rua em massa. Os generais aguardam as ordens do povo. Fora Maia [Rodrigo Maia, presidente da Câmara] e Alcolumbre [Davi Alcolumbre, presidente do Senado]", afirma a imagem.

Fernando Martinho / Repórter Brasil

# Procurador vê tendência em grupos armados no campo

"A formação de grupos armados e de uma defesa ilícita de propriedade do campo é uma tendência", afirma o coordenador das promotorias de conflitos agrários de Minas Gerais do Ministério Público, procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira.

Para ele, o país está retomando situações que já tinham ficado no passado. Teixeira analisa que a inviabilização da reforma agrária como política praticada pelo governo federal impede a busca por direitos constitucionais, e que a maior violência é "a retirada da esperança de conquistar um espaço para sobreviver".

Fernando Martinho / Repórter Brasil



## Homens armados e drones

Dois mega empresários - o maior produtor de bananas do país e um sócio de três dos principais supermercados de Minas Gerais - são apontados por moradores de quatro comunidades tradicionais como mandantes de ameaças na disputa pelas terras localizadas em Itacarambi e Januária, no norte de Minas.

Entre as estratégias de intimidações estão funcionários armados, abordagens agressivas e o voo constante de drones vigiando os passos dos quilombolas e vazanteiros.

O empresário que disputa as terras com as comunidades quilombolas de Croatá, em Januária e Cabaceiras, em Itacarambi, é Walter Santana Arantes, que além de ser um dos maiores latifundiários da região, é sócio de três das maiores redes de supermercados mineiras: EPA, BH e Mineirão.

Nas comunidades de Barrinha e Maria Preta, em Itacarambi, o alvo de acusações é a Brasnica Frutas Tropicais, empresa fundada por Yuji Yamada na década de 1960. Yamada nasceu no Japão e foi o primeiro japonês a ser prefeito de uma cidade brasileira, em Janaúba.

Com cerca de 2 mil hectares plantados na região, a empresa comercializa 3 mil toneladas de frutas por semana. A Brasnica Frutas Tropicais não reconhece os moradores da Barrinha como uma comunidade tradicional. "Não há negociação possível com a comunidade Barrinha por se tratar de ocupação ilegal e ilegítima, em área de proteção ambiental que tem sido degradada pelos invasores", afirma o gerente administrativo da empresa, Jônatas Percídio.

A empresa já teve duas decisões judiciais favoráveis para reintegração de posse, mas, segundo o gerente, há uma "novela processual" com indefinição sobre o juízo competente, se é a Justiça estadual ou federal.



## Histórico da disputa

As margens dos rios são, segundo lei de 1946, áreas que pertencem à União. Um decreto de 2007 e uma portaria de 2010 do governo federal permitiram que as comunidades tradicionais da região vivam nas margens, também chamadas de 'áreas de vazante'.

Em 2013, moradores de Caraíbas chegaram a obter do governo um Termo de Autorização de Uso Sustentável (Taus), que garante o uso da terra para moradia, pesca e agricultura com a manutenção do bioma natural. Foi quando o conflito com grandes fazendeiros da região se acirrou.

A comunidade, para conseguir a posse definitiva da terra, depende que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) faça a demarcação das áreas e determine o "tamanho" das margens do Velho Chico, levando em conta a média das últimas cheias.

O processo estava em andamento, mas parou em 2018, no governo de Michel Temer. Audiências públicas foram canceladas em cima da hora e os processos de reconhecimento de comunidades tradicionais foram interrompidos.

Servidores de carreira da SPU também passaram a responder os ruralistas. Eles chegaram a denunciar, em documentos inéditos obtidos pela **Repórter Brasil**, a pressão feita pela Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) e pela Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) — a bancada ruralista —, para que paralisassem a demarcação no norte de Minas.

Um dos fazendeiros que disputa a área com os moradores de Caraíbas e com os acampados da LCP é Rodolpho Velloso Rebello, produtor de bananas e diretor da Sociedade Rural de Montes Claros. "Esses grupos travestidos de comunidades tradicionais entram, invadem e põe fogo. Nós estamos contestando judicialmente essas questões", afirma Rebello em entrevista à **Repórter Brasil**.

Questionado sobre sua participação no Segurança no Campo, movimento apontado como milícia rural, ele afirma que não faz parte.

Para Rebello, contudo, o grupo não é uma milícia. "É um movimento como qualquer outro. Se existe um movimento como o MST é legítimo que exista algo contrário", argumenta.



Publicado em 22 de maio de 2020

**Edição:** Marco Britto; **Imagens:** Fernando Martinho; **Reportagem:** Daniel Camargos;

Curtiu? Compartilhe.

## Cerca de 50 trabalhadores são resgatados de condições análogas à escravidão em colheita de café

Fiscalização do Ministério do Trabalho encontrou trabalhadores sem registro, alojamento ou condições mínimas de segurança em propriedades no Centro-Oeste e Sul de Minas Gerais.

Por [Rayane Moura](#), g1 — São Paulo

13/08/2025 12h01 · Atualizado há um mês

[Ver resumo](#)

Trabalhador resgatado de situação análoga à escravidão em MG mostra como vivia

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resgatou **59 trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão** em duas regiões produtoras de café em Minas Gerais.

Os resgates aconteceram no Centro-Oeste, no município de **Córrego Danta**, e no Sul de Minas, nas cidades de **Machado** e **Campestre**.

As fiscalizações começaram na primeira semana de agosto e contaram com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Federal (PF) e Polícia Militar (PM).

Em ambos os casos, os empregados atuavam na colheita do café sem registro em carteira, sem alojamentos adequados e sem condições mínimas de segurança e saúde.



Trabalhador resgatado em condições análogas à escravidão em Corrego Dantas (MG) — Foto: Divulgação/MTE

## Situação no Centro-Oeste de Minas

Na zona rural de Córrego Dantas, auditores fiscais encontraram 30 trabalhadores nessa condição.

Nenhum tinha vínculo formal de emprego e todos arcavam com os próprios equipamentos de proteção e ferramentas de trabalho, como panos para colheita, rastelos e baldes – prática proibida pela legislação.

No local, não havia banheiros, lavatórios ou áreas adequadas para refeições. As 14 mulheres do grupo, assim como os demais, improvisavam espaços no meio da lavoura para comer, sentadas no chão e expostas ao sol e a animais peçonhentos.

As marmitas eram preparadas no dia anterior e consumidas frias. Um trabalhador estava com o pé quebrado havia cerca de 30 dias e não recebeu qualquer tipo de assistência (**veja imagem acima**).



Marmitas dos trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão em duas regiões produtoras de café em Minas Gerais. — Foto: Divulgação/MTE

## Situação no Sul de Minas

Nas cidades de Machado e Campestre, seis trabalhadores foram resgatados da colheita de café em condições degradantes. **Além da falta de registro, foram constatadas diversas irregularidades, como:**

- Ausência de exames médicos obrigatórios;
- Falta de fornecimento de água potável;
- Inexistência de programa de gerenciamento de riscos no trabalho rural;
- Falta de instalações sanitárias;
- Alojamentos precários;
- Ausência ou inadequação de equipamentos de proteção individual;
- Falta de treinamento;
- Ausência de materiais de primeiros socorros.

Para cinco desses trabalhadores, foi garantido o **pagamento de mais de R\$ 200 mil em verbas rescisórias e salários atrasados**.

O caso mais grave foi o de um trabalhador idoso, analfabeto e sem família, que vivia havia cerca de 40 anos em uma propriedade rural em condições precárias, sem acesso a água potável ou saneamento básico.

Ele mantinha vínculos afetivos com a família do empregador original, já falecido, mas nunca teve seus direitos trabalhistas garantidos.

A situação segue em acompanhamento para assegurar que receba todos os direitos e uma condição de vida digna.



Mais de 500 trabalhadores são resgatados de condições análogas à escravidão em canteiro de obras

[Saiba mais →](#)

## O que é trabalho análogo à escravidão?

O Código Penal define como **trabalho análogo à escravidão** aquele que é "caracterizado pela submissão de alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou seu preposto".

Todo trabalhador resgatado por um auditor-fiscal do Trabalho tem, por lei, direito ao benefício chamado Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado (SDTR), que é pago em três parcelas no valor de um salário-mínimo cada.

Esse benefício, somado à garantia dos direitos trabalhistas cobrados dos empregadores, busca oferecer condições básicas para que o trabalhador ou trabalhadora possa recomeçar sua vida após sofrer uma grave violação de direitos.

Além disso, a pessoa resgatada é encaminhada à rede de Assistência Social, onde recebe acolhimento e é direcionada para as políticas públicas mais adequadas ao seu perfil e necessidades específicas.

**⚠️ COMO DENUNCIAR?** - Existe um canal específico para denúncias de trabalho análogo à escravidão: é o **Sistema Ipê**, disponível pela internet. O denunciante não precisa se identificar, basta acessar o sistema e inserir o maior número possível de informações.

A ideia é que a fiscalização possa, a partir dessas informações do denunciante, analisar se o caso de fato configura trabalho análogo à escravidão e realizar as verificações no local.

- **'Lista suja' do trabalho escravo é atualizada; veja os novos nomes**
- **Trabalho escravo: mais de 65 mil pessoas foram resgatadas nos últimos 30 anos**



## Mineração responde por 39% dos conflitos pela água que afetaram 70 mil famílias no Brasil em 2019, recorde histórico



(https://observatoriodamineracao.com.br/author/mgangelogmail-com/)

Maurício Angelo

(https://observatoriodamineracao.com.br/authcom/)

17/04/2020

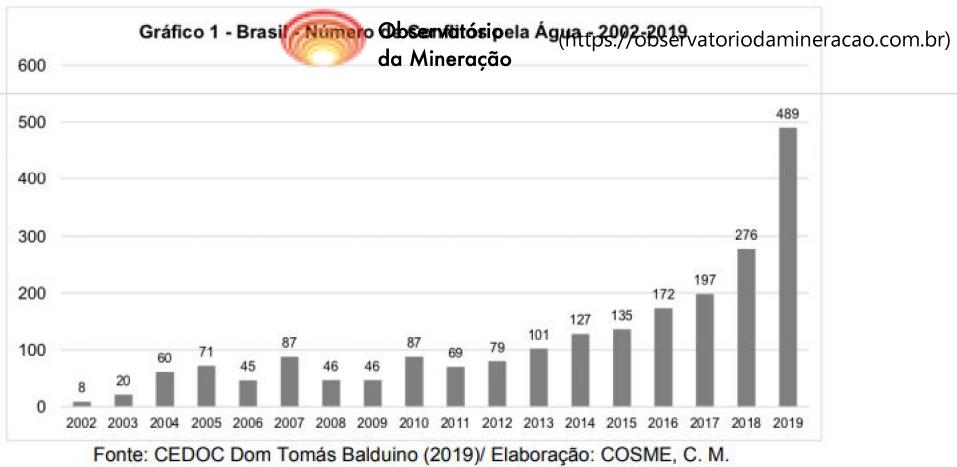
Compartilhar

O primeiro ano de governo Bolsonaro acaba de alcançar mais um recorde: foram 489 conflitos pela água registrados em todo o Brasil em 2019, segundo o levantamento anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT) (<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/category/74-espaco-para-imprensa-releases-analiticos?Itemid=1>) divulgado hoje. A mineração é a principal responsável por esses conflitos, com 39% do total. Cerca de 70 mil famílias foram afetadas.

Nunca houve tantos conflitos pela água no Brasil desde que a CPT começou a fazer esse levantamento, em 2002. Em comparação com 2018, o aumento foi de 77%. Para se ter uma ideia, em 2002 foram apenas 8. Mais de 6.000% de aumento em menos de 20 anos.

Minas Gerais, maior estado minerador do Brasil, lidera as estatísticas: foram 128 conflitos, seguido por Bahia (101) e Sergipe (69), os 3 estados somam 61% do total. Em Minas Gerais, no entanto, mais de 91% (117) dos conflitos foram causados por mineradoras nacionais ou internacionais.

A violência da mineração impressiona. Nos conflitos provocados por mineradoras, houve 40 casos violentos: agressão (6); contaminação por mercúrio (7); ameaças de morte (4); danos (5); humilhação (3); intimidação (2); mortes em consequência de conflito (8); omissão ou convivência (5).



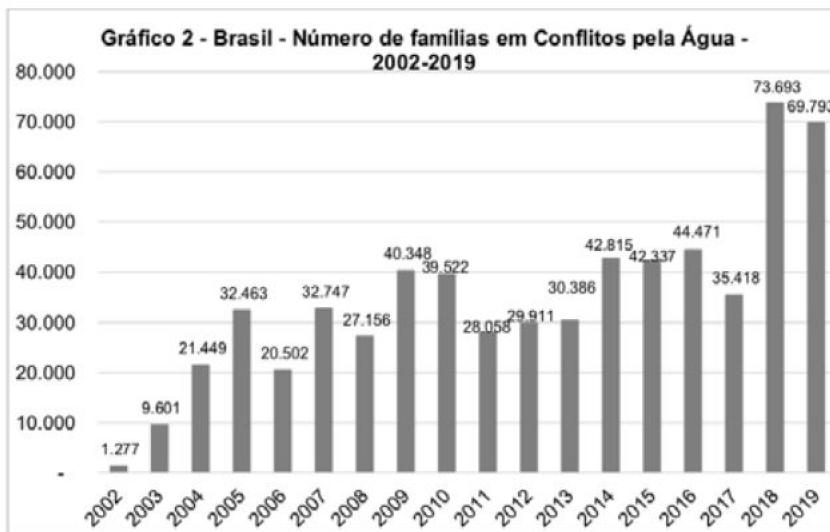
## Expansão da mineração em Minas Gerais é uma das causas

Os conflitos causados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, da Vale, e o rompimento em Mariana, em 2015, da Vale e BHP, que afetou centenas de quilômetros da bacia hidrográfica do Rio Doce, entram nessa conta.

Para Alexandre Gonçalves, agente da CPT em Minas Gerais, o aumento exponencial do número de casos de conflitos pela água acontece tanto por um refino da metodologia e mais atenção dada pela Pastoral ano a ano, quanto pela crescente pressão da mineração e do agronegócio.

"Estamos vendo um caos da mineração em Minas Gerais. Há uma intensificação dos crimes cometidos pela mineração em relação à água, especialmente com o aprofundamento dos processos minerários. As mineradoras tem avançado para outras regiões do estado, como o Norte de Minas, o que aumenta os conflitos", analisa Gonçalves.

Em Minas, são os ribeirinhos que mais sofrem, com 37% dos conflitos. De acordo com o agente da CPT, há uma faléncia das estruturas de monitoramento e contenção de rejeitos das mineradoras. O altíssimo consumo de água pela mineração, o rebaixamento do lençol freático nas regiões em que as empresas atuam e a contaminação direta da água são os principais problemas, avalia.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduíno (2019)/  
Elaboração: COSME, C. M.

## Pescadores são os mais atingidos no Brasil. Centenas esperaram mais de 4 anos para ter o seu direito reconhecido pela Vale/BHP

Em todo o Brasil, os mais atingidos são os pescadores, com 41% do total de conflitos em 2019. Em seguida vem os ribeirinhos (22%), pequenos proprietários (9%) e quilombolas (6%).

No caso do rompimento da barragem de Mariana, centenas de pescadores lutam para ser reconhecidos como atingidos mais de 4 anos depois. Observatório da Mineração (<https://observatoriodamineracao.com.br/>) (<https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2019-11-05/quatro-anos-depois-atingidos-por-tragedia-de-mariana-sofrem-sem-reparacao.html>). Em Linhares (ES), 101 pescadores só foram reconhecidos pela Vale/BHP em novembro de 2019 (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/mariana-101-pescadores-sao-reconhecidos-como-vitimas-da-tragedia>) e começaram a receber as indenizações em 2020.

Pescadores de camarão de Vitória também só passaram a receber a partir de janeiro de 2020. São pessoas que tiveram o seu meio de subsistência destruído e se viram completamente sem renda do dia para a noite. Após anos de luta, um acordo só foi possível com a intervenção do Ministério Público e das Defensorias Públicas.

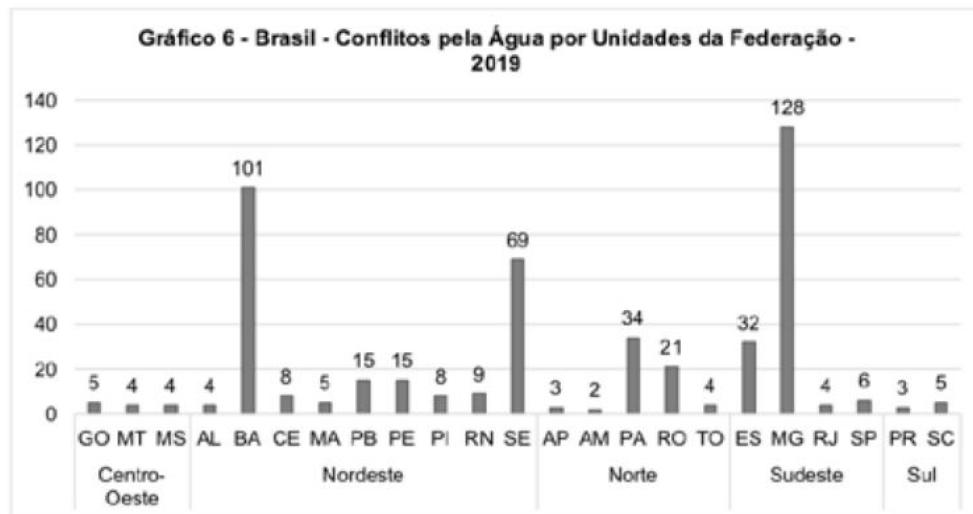
"Depois de muita luta, é uma alegria para a classe toda. Depois do desastre ficamos numa situação desesperadora. Graças a Deus com essa indenização poderemos tocar a vida novamente. Esperamos que mais para frente esse problema seja resolvido porque a indenização acaba, nosso trabalho não", declarou o pescador Ademar da Silva Eleotério ao jornal A Gazeta (<https://www.agazeta.com.br/es/gv/lama-no-rio-doce-pescadores-de-camarao-de-vitoria-serao-indenizados-1219>).

Em todo o Espírito Santo, 50 mil pessoas foram afetadas diretamente pelo rompimento da barragem de Mariana e, mais de 4 anos depois, menos de 10 mil foram indenizadas.

Em Minas Gerais não é diferente. As famílias atingidas em Mariana ainda sofrem com a negligência do Estado e das empresas, que não cumprem os procedimentos legais, lembra a CPT.

Muitos pescadores, além de não serem reconhecidos como atingidos pela Vale/BHP, viram sua renda cair drasticamente. É o caso de Braz Clarindo Filho (<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46100703>), que tirava até R\$ 27 mil por mês com dois barcos de pesca e, depois do rompimento que contaminou mais de 600 km do Rio Doce até o mar no Espírito Santo, tira no máximo R\$ 3 mil em meses bons. As indenizações, além de demorarem, não chegam perto de oferecer a mesma qualidade de vida que essas pessoas tinham antes.

Enquanto isso, a Fundação Renova, controlada por Vale e BHP, tem investido em propaganda para vender a ideia de que a água do Rio Doce está completamente recuperada (<https://observatoriodamineracao.com.br/4-anos-depois-e-contra-estudos-vale-e-bhp-investem-em-propaganda-para-negar-que-o-rio-doce-segue-contaminado/>), o que não é comprovado por estudos e pela população.



## Empresários vem em segundo no ranking

Depois da mineração com 39%, vem os empresários, responsáveis por 36% dos conflitos pela água no Brasil, seguidos por hidrelétricas, 11% e governos, 7%.

Na Bahia, segundo estado mais afetado, os empresários internacionais ligados à exploração petrolífera – conflitos decorrentes do vazamento de óleo – ocupam o primeiro lugar com 40,5% (41) seguidos pelas mineradoras nacionais ou internacionais, com 32,6% (33), e dos fazendeiros, com 22,7% (23), juntos somam 95,8%.



Mauricio Angelo  
Fundador e Diretor Executivo do Observatório da Mineração. Doutorando em Ciência Ambiental na Universidade de São Paulo (PROCAM-USP). Mestre em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (CDS-Urb). Professor e palestrante. Repórter com centenas de matérias publicadas na mídia brasileira e internacional. Eleito um dos três jornalistas mais relevantes do Brasil no setor de Mineração, Metalurgia e siderurgia pelo Prêmio Especialista de 2020 e 2021. Vencedor do Prêmio de Excelência Jornalística da Sociedade Interamericana de Imprensa (2019).

## Descubra mais sobre Observatório da Mineração

Compartilhe

Assine para receber nossas notícias mais recentes por e-mail.

Digite seu e-mail...

Assinar

([https://bsky.app/i/text=Minera%C3%A7%C3%A3o%20responde%20por%2039%25%20dos%20conflitos%20pela%20%C3%A1guas%20que%20Observat%C3%B3rio%20da%20Minera%C3%A7%C3%A3o+https%3A%2F%2Fobservatoriodamineracao.com.br%historico%2F%3Futm\\_so](https://bsky.app/i/text=Minera%C3%A7%C3%A3o%20responde%20por%2039%25%20dos%20conflitos%20pela%20%C3%A1guas%20que%20Observat%C3%B3rio%20da%20Minera%C3%A7%C3%A3o+https%3A%2F%2Fobservatoriodamineracao.com.br%historico%2F%3Futm_so))

### Apoie o Observatório



O OBSERVATÓRIO DA MINERAÇÃO PRECISA DOS SEUS LEITORES PARA SEGUIR. COLABORÉ POR DOAÇÃO RECORRENTE VIA PAYPAL (USE O QR CODE) OU COM QUALQUER VALOR VIA PIX: APOIE@OBSERVATORIODAMINERACAO.COM.BR



OBSERVATORIODAMINERACAO.COM.BR



@OBSMINERACAO

(/apoie)

Precisamos do apoio dos nossos leitores para continuar atuando de forma independente na denúncia e fiscalização do neoextrativismo, que ameaça comprometer uma transição energética justa e sustentável no Brasil.

Você pode contribuir de duas maneiras. A primeira, e mais eficaz, é por meio de uma assinatura recorrente no PayPal ([https://www.paypal.com/donate/?hosted\\_button\\_id=QYMTE9EUUXDK2](https://www.paypal.com/donate/?hosted_button_id=QYMTE9EUUXDK2)).

Clique, faça sua doação mensalmente ao trabalho do Observatório da Mineração, com um valor fixo debitado automaticamente no seu cartão de crédito ou débito.

bs :// w w .w .l ink w .  
ky. w w .f (ht edi w .